



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2014
Pregão nº 60/2014

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de horas máquinas diversas (por hora) com operador

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 77.408.086/0001-10, neste ato representada por ILARIO ORTEGA, portador do CPF nº 185.563.029-04 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação do prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 30/05/2016.

Subcláusula Segunda - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda- Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 30/05/2016, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
155/2014

Pregão Nº 60/2014

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de horas máquinas diversas (por hora) com operador

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

VIGENCIA ATUAL: 30/05/2016

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2015

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ILARIO ORTEGA - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 06/06/2015
JORNAL: D.O.E.M.S
FOLHA: 066
REPUBLICAÇÃO: 01

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 04/06/2015
JORNAL: Tribuna
FOLHA: 022
REPUBLICAÇÃO: 01



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sul
Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2014
Pregão nº 60/2014

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de horas máquinas diversas (por hora) com operador.

O Município de Santo Antonio do Sul, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-53, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 77.408.086/0001-16, neste ato representada por **ILARIO ORTEGA**, portador do CPF nº 185.563.029-04 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o aumento de quantitativo em percentual de 25%, consoante disposto no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 38.906,98 (trinta e oito mil novecentos e seis reais e noventa e oito centavos).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação.

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa prestadora de serviços de horas máquinas diversas (por hora) com operador, nos seguintes termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Item	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	7863	HORAS MÁQUINA CAMINHÃO GUINCHASTE COM MUNK - CARGA MÁXIMA 5,75 T (A 2M) F 2,31 IA 5M; ALT MÁXIMA 7,9M. MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROÇERIA 162HP - CHP DIURNO	HORAS	57,00	142,10	8.099,70
1	2	9917	HORAS MÁQUINA PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS 105 HP - CAPACIDADE DA CAÇAMBA 14 IA - 7 M3 - PESO OPERACIONAL 9.100 KG - CHP DIURNO	HORAS	62,00	176,40	10.936,80
1	3	7862	HORAS MÁQUINA ROLO COMPACTADOR REBOCÁVEL AÇO LISO PESO 47 T - IMPACTO DINÂMICO 18,3 T - CHP DIURNO	HORAS	162,00	47,04	7.620,48
1	4	1780	HORAS MÁQUINAS COM ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TAMPONEL AÇO LISO POTÊNCIA 98CV PESO SEM TAMBOR 5.594 T - CHP DIURNO	HORAS	125,00	96,80	12.250,00
TOTAL							38.906,98

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 195.265,98 (cento e



01

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRAS

SERVIÇOS

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE OBRAS

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de horas máquinas diversas (por hora) com operador

LOTE: Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7663	HORAS MÁQUINA CAMINHÃO (S) JINDASTE COM MINK - CARGA MÁXIMA 5,75 T (A 7M); F 2,3T (A 5M) ALT MÁXIMA 7,9M (MÔN 4IX) SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA 152HP - CHP DIURNO	250,00	HORAS	145,00	36.250,00
2	9917	HORAS MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS 1115 HP - CAPACIDADE DA CACAMBA 1,4 A 1,7 M3 - PESO OPERACIONAL 9.100 KG - CHP DIURNO	250,00	HORAS	180,00	45.000,00
3	7662	HORAS MÁQUINA ROLC (C) IMPACTADOR REBOCÁVEL AÇO (135) PESO 4,7 T, IMPACTO DINÂMICO 18,3 T - CHP DIURNO	650,00	HORAS	43,00	27.950,00
4	11780	HORAS MÁQUINAS (C) COM ROLC COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM LAÇO LISO - POTÊNCIA 58CV - PESO SEM LASTRO 6.589,4 T - CHP DIURNO	500,00	HORAS	103,00	51.500,00
TOTAL						159.550,00

JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades da secretaria solicitante

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

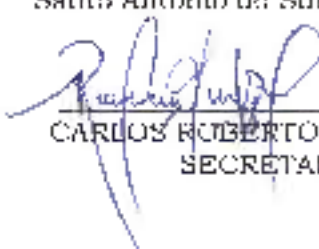
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSALMENTE CONFORME EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SOLICITADOS

EXECUÇÃO: 12 meses

LOCAL DE ENTREGA: A ser determinado pela Secretaria de Obras

UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA DE OBRAS

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/05/2014.


CARLOS ROBERTO FERREIRA DOS ANJOS
SECRETARIA DE OBRAS

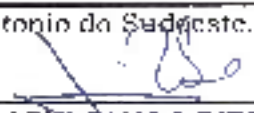


Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Detação Orçamentária:

LICITAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Função programática	Fonte de recurso
2014	670	05.005 26.782.26012-985	0

Santo Antonio do Sudoeste, 13/05/2014.

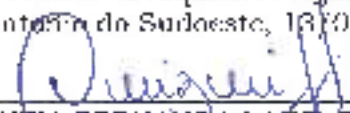


GENI SAIGO RIBEIRO
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 13/05/2014.




CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por Item.

Santo Antonio do Sudoeste, 13/05/2014.



RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Recebi em ____ de _____ de 2014.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
() MARILIS CRISTINA TONINI
() ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 105/2014

Solicitação		Entrada	Subsequente L.
Nº	Objeto	Data	Valor
105	Contratação de Serviço	13/06/2014	4
Solicitante		Processo Gerado	
Cnpj	Nome	Data	
553473-8	CARLOS ROBERTO FERREIRA DOS ANJOS	23/6/2014	
Local		Pagamento	
Cod. Av.	Nome	Forma	
92	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS	MENSALMENTE CONFORME	
Órgão		Entrada	
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Data	
		1 Dia	
Entrada		Objeto	
Data	Descrição		
	A SER DETERMINADO PELA SECRETARIA DE OBRAS		

Descrição: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos tipo heavy duty operados

Justificativa: atender as necessidades de manutenção de veículos

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
007651	HORAS MÁQUINA CAMINHÃO QUINCASTE COM MUX. CARGA MÁXIMA 5 T - 2 ENF. E 2,11 CA. ENF. ALT. MÁXIMA 7,9V. MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARRETERIA 167H.T. - CHD DIURNO	HORAS	230,00	145,00	33.350,00
009917	HORAS MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS 105 HP - CAPACIDADE NA CAÇAMA 1,4 A 1,7 M3 - PESO OPERACIONAL 9.100 KG - CHD DIURNO	HORAS	350,00	124,00	43.400,00
037662	HORAS MÁQUINA ROLÔ COMPACTADOR REBOCÁVEL 1400 L SO. PESO 4,7 T. IMPACTO DINÂMICO 18,0 T. - CHD DI. ENO	HORAS	650,00	43,00	27.950,00
061788	HORAS MÁQUINAS COM ROLÔ COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM 1400 L SO. POTÊNCIA 50CV. PESO SEM LASTRO 4.684 T. - CHD DIURNO	HORAS	500,00	100,00	50.000,00
				TOTAL	164.700,00
				TOTAL GERAL	168.560,00

35/2012

Itens máquinas

Produto	SI/BDI	unidade	quant	preço	total
<p>ACIONANTE NEMA COM CABO, CARGA MÁXIMA 5,75T (A CH: F 2,3T L 5,5M), SUP OSA MOLINA - 7,310, NORTON DOBRO GABINETE DE CILINDROS 16210 - CDE 22090</p>	CHP	hora	230	145	33350
<p>BULO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 55CV, PESO SEM/COM LÁSTEO 5,5/9,4 T - CDE 22090</p>	CHF	hora	500	100	50000
<p>BULO COMBUSTÍVEL VIBRATÓRIO SUPORTE AÇO LISO, PESO 3,7T, IMPACTO DINÂMICO 19,3T - CDE 22090</p>	CHS	hora	650	48	31200
<p>PA CARREOLADA SOBES RODAS 105 HP - CAPACIDADE DA CARGA 20,9 e 1,7 MT - 2550 TERNACIONAL 9.100 KG - CDE 22090</p>	CHP	hora	250	180	45000

159550



MAURÍCIO DE SOUZA
 ENG. CIVIL CREIA 258480

30/01/2014



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014 -
PROCESSO Nº 207/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 060/2014 de 13/05/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa prestadora de serviços de horas máquinas diversas (por hora) com operador.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 159.550,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Quinhentas e Cinquenta Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 02/06/2014 até as 14:00 horas.

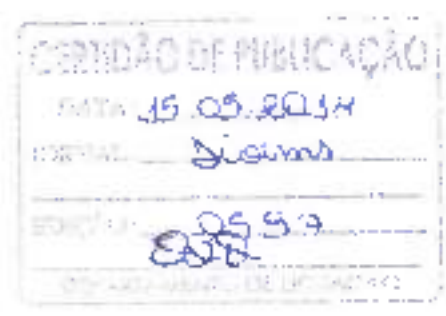
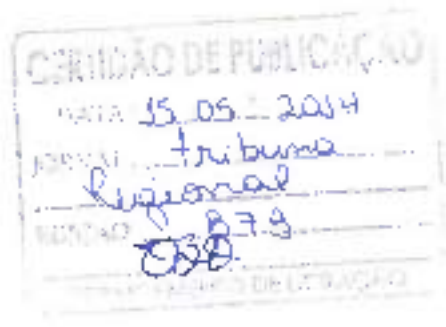
4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 02/06/2014 às 14:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmas.pr.gov.br

Santo Antonio do Sudoeste, em treze dias de maio de 2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal


MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira



Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 15 de Maio de 2014

1ª Edição pela Resolução 001 de 14 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0097

Página 90 de 97

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 3292014

OBJETO: Contratação de 01 Médico (0) para atendimento no Programa Saúde da Família (PSF) para um período de 12 (doze) meses com recursos do Programa Saúde da Família e própria.

ENTREGA: Até as 09:30 do dia 07 de Junho de 2014

ABERTURA: Às 10:00hrs do dia 07 de Junho de 2014

LOCAL: Dependências da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste

EDITAL: Disponível na Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste, Rua Águas 1317 ou por e-mail em: compras@psf.com.br Fone: (0xx42) 3542-1360.

Santa Izabel do Oeste - 13 de Maio de 2014.

MOACIR FARMACINI

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº. 1501014.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 262014.

PARTEES: Município de Santa Izabel do Oeste e a PREDRE RA MARLEIRO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de recuperação asfáltica sobre pavimentação poliédica em 7,20km da linha Av. Uniãoção sem-trofa linha São Pedro, com largura de 4m, com recursos do Conselho de Reparação nº 797236/2013. Processo nº 1012458-2013-MTUR - Município de Turismo e recreação próprios, para um período de até 31/05/2014

VIGÊNCIA: Até 31 de Maio de 2016

VALOR TOTAL: R\$ 1.018.144,93 (Um milhão, cento e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos)

TA: 13/05/2014

SANTO ANTONIO DO SUDESTE

PREFEITURA

DESPECIÃO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0082014

OBJETO: Contratação de empresa de sonorização e iluminação com banco para realização de Shows e V Festival Município de Interpretação da Música Popular e Sertaneja nos dias 22,23 e 24 de maio 2014.

Ratifica e Homologa o credenciamento legal de atendimento de contratação através do processo de inexigibilidade nº 0082014, que tem por objeto Contratação de empresa de sonorização e iluminação com banco para realização do V Festival Município de Interpretação da Música Popular e Sertaneja nos dias 22,23 e 24 de maio 2014, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 conforme Termo de Justificativa elaborado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Associação Jurídica em data de cinco dias de maio de 2014, a empresa M. J. DA SILVA - SOM - ME, CNPJ Nº 15.071.762/0001-95 com sede na Av. Romêlio Piva, 1125 na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - PR, com um valor de R\$ 12.203,00 (Doze Mil Reais), constante em Anexo 05, Anexo II da Lei nº 8.586/93 e posterior alteração.

Santo Antônio do Sudoeste, em 06 de maio de 2014

RICARDO ANTONIO CRITINA

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREÇO PRESENCIAL Nº 0882014

PROCESSO Nº 2082014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal Senhor RICARDO ANTONIO CRITINA, e a Prefeitura, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO aos interessados, que encaminha-se aberto o presente Edital de Licitação na modalidade PREÇO PRESENCIAL, tipo menor preço. Portanto, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 25/05/2006 e subsequentemente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada.

EDITAL DE PREÇO PRESENCIAL DE Nº 0882014 de 13/05/2014
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa de prestação de serviços com profissional na área de pedagogia para atender o Programa de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCPV de Secretaria de Assistência Social.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)

2.1. Os valores individuais destes itens estão discriminados no edital

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 09/06/2014 até às 09:00 horas.

4. DATA E HORARIO DA LICITAÇÃO: 09/06/2014 às 09:00 horas

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregador e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Prefeitura Municipal localizada a Avenida Brasil, 601, no bairro da Esperança, em seguida a seguinte: Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8200 e através do e-mail compras@psf.com.br

Santo Antônio do Sudoeste, em 07 dias de maio de 2014

RICARDO ANTONIO CRITINA - Prefeito Municipal

MARLI S. CRISTINA TOMINI - Pregadora

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREÇO PRESENCIAL Nº 0802014 -

PROCESSO Nº 2072014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal Senhor RICARDO ANTONIO CRITINA, e a Prefeitura, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO aos interessados, que encaminha-se aberto o presente Edital de Licitação na modalidade PREÇO PRESENCIAL, tipo menor preço. Portanto, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 25/05/2006 e subsequentemente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada.

EDITAL DE PREÇO PRESENCIAL DE Nº 0802014 de 13/05/2014

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção nas direções (por hora) com operador

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 158.550,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Cinquenta e Cinco reais)

2.1. Os valores individuais destes itens estão discriminados no edital

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 07/06/2014 até às 14:00 horas

4. DATA E HORARIO DA LICITAÇÃO: 07/06/2014 às 14:00 horas

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregador e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Prefeitura Municipal localizada a Avenida Brasil, 601, em bairro da Esperança, em seguida a seguinte: Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8200 e através do e-mail compras@psf.com.br

Santo Antônio do Sudoeste, em 06 de maio de 2014

RICARDO ANTONIO CRITINA

Prefeito Municipal

MARLI S. CRISTINA TOMINI

Pregadora

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREÇO PRESENCIAL Nº 0812014 -

PROCESSO Nº 2092014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal Senhor RICARDO ANTONIO CRITINA, e a Prefeitura, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO aos interessados, que encaminha-se aberto o presente Edital de Licitação na modalidade PREÇO PRESENCIAL, tipo menor preço. Portanto, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 25/05/2006 e subsequentemente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada.

EDITAL DE PREÇO PRESENCIAL DE Nº 0812014 de 14/05/2014
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de uma estrutura de vidro para produção e armazenamento de mudas conforme descrito no Anexo I

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 16.543,88 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Três Centavos)

2.1. Os valores individuais destes itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 01/06/2014 até às 09:00 horas

4. DATA E HORARIO DA LICITAÇÃO: 01/06/2014 às 09:00 horas

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregador e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Prefeitura Municipal localizada a Avenida Brasil, 601, em bairro da Esperança, em seguida a seguinte: Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8200 e através do e-mail compras@psf.com.br

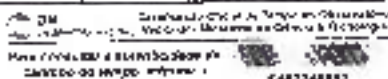
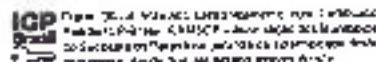
Santo Antônio do Sudoeste, em quatorze dias de maio de 2014

RICARDO ANTONIO CRITINA

Prefeito Municipal

MARLI S. CRISTINA TOMINI

Pregadora





Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014
PROCESSO Nº 207/2014

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço Por item objetivando: **Contratação de empresa prestadora de serviços de horas máquinas diversas (por hora) com operador**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **02/06/2014, as 14:00 horas.**

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **02/06/2014, as 14:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 - DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Contratação de empresa prestadora de serviços de horas máquinas diversas (por hora) com operador**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I – **Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 - Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação, para perfeita execução dos serviços.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	870	05.005.28.782.26012.005	0

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1- Somente poderão participar do presente certame as empresas ou sociedades



01 08

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no fornecimento do objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrevogável e irretroatável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na execução de que deverá executar o objeto satisfatoriamente.

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia **02/06/2014, às 14:00 horas**, diretamente ao Proponente e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados: sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014
DATA DE ABERTURA: 02/06/2014, às 14:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:

ENDEREÇO:
FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014
DATA DE ABERTURA: 02/06/2014, às 14:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:

ENDEREÇO:
FONE/FAX:

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do anexo VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá**



11 03

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.

4.1.1 - documentação para credenciamento:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) cópia do RG/CPF do sócio administrador;

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG/CPF.

4.1.3 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.4 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaçadas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e fatos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** [o programa está disponível no site www.pmsas.pr.gov.br na aba **PREFEITURA - Licitações**] deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa



130

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação do item cotado;
- b) preço unitário por item do serviço licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1 O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. As licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.



12

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

9. DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-símile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;

- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de

prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no **"ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO"**, os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, **caso não seja entregue por ocasião de credenciamento**; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) **caso não seja entregue por ocasião de credenciamento**;



43

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria do Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.
- j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2013), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.
- j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do Índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um virgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:
- $$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$
- j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.
- j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.
- k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;
- l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em



44

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezoesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

n) Apresentar documentos de propriedade das máquinas conforme os itens

9.2 - Documentos facultativos

9.2.1 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

*9.2.1.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90(noveenta) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

9.2.1.2 - A declaração juntamente com a certidão simplificada deve ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006.

9.3- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser imediato, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

10.1.1 - A execução do objeto será: A ser determinado pela Secretaria de Obras

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será de 12 meses contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO



15

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 159.550,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)**.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.



16

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

15 - DO PAGAMENTO

15.1 O pagamento do valor devido será realizado mensalmente, conforme execução dos serviços solicitados, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710 000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, treze dias de maio de 2014.



RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL



MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA

ANEXO 1
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014

A presente licitação tem como objeto **Contratação de empresa prestadora de serviços de horas máquinas diversas (por hora) com operador**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7663	HORAS MÁQUINA CAMINHÃO GUINDASTE COM MUNK- CARGA MÁXIMA 9 75 T (A 2M) E 2 3T (A 5M); ALT MÁXIMA 7,5M. MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROÇERA 162HP - CHP DIURNO	230,00	HORAS	145,00	33 350,00
2	9917	HORAS MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS 105 HP - CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,4 A 1,7 M3 - PESO OPERACIONAL 9 100 KG - CHP DIURNO	250,00	HORAS	180,00	45 000,00
3	7062	HORAS MÁQUINA ROLÔ COMPACTADOR REBOCAVEL AÇO LISO PFSO 4 7 T. IMPACTO DINÂMICO 18,3 T - CHP DIURNO	650,00	HORAS	48,00	31 200,00
4	1789	HORAS MÁQUINAS COM ROLÔ COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM LAÇO LISO - POTÊNCIA 58CV - PESO SEM LASTRO 6 59,4 T - CHP DIURNO	500,00	HORAS	100,00	50 000,00
TOTAL						159 550,00

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 060/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem** fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO III**PREÇÃO PRESENCIAL Nº 060/2014**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 060/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 060/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;

e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

[assinatura do representante legal da empresa]

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO IV**PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014****DECLARAÇÃO (*)**

[Nome da Empresa]

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

[local e Data]

(assinatura do representante legal da empresa)**OBS.:**

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço
Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoceste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

{Nome da Empresa}
CNPJ/MF Nº _____, sediada
{Endereço Completo}

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____
portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____
A participar do procedimento licitatório, sob a
modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014**, instaurado pelo Município de Santo
Antônio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para
representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso
e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

{Local e data}

{assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida}

***1) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA
SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO
DE IDENTIDADE COM FOTO.**

*{No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a
cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto}.*

ANEXO VII**PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014**

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/ME nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

**ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO**

Contrato de fornecimento nº
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ..

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado de Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001 55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **Contratação de empresa prestadora de serviços de horas máquinas diversas (por hora) com operador.**
Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:
<ITENS.CONTRATO#I>

Parágrafo Único. Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Pregão Presencial Nº. 060/2014**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.217/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total para a execução dos serviços é de R\$ <VALORCONTRATO> (<VALORCONTRATO#E>), (em moeda corrente nacional), daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL.

Parágrafo Único - Quanto ao valor contratado, obrigatoriamente estarão incluídos todos os custos com a mão-de-obra especializada, ferramentas, equipamentos, transporte, descarga e fornecimento de material, bem como os encargos sociais e trabalhistas, fiscais, comerciais, administrativos, indenizações decorrentes da atividade exercida, verificada a pré-existência, lucros e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **10 (dez)** dias após apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro. O pagamento será fracionado, pagando-se somente conforme execução dos serviços, mediante autorização prévia do Departamento de Compras

Parágrafo Segundo. A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente à contratada.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:
<DOTACOES.CONTRATO#I>

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para execução dos serviços licitados é imediato contado a partir da assinatura do contrato

Parágrafo Único. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término <DATAFINVIGENCIA>, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais

Parágrafo Primeiro. O eventual saldo remanescente do contrato, se não aditivado dentro do prazo legal, extingue-se na data do vencimento do mesmo

CLÁUSULA NONA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições arroladas e da CONTRATADA pagar o valor ajustado na forma e no prazo conveniados

Parágrafo Primeiro. Constituem obrigações do CONTRATANTE

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

Parágrafo Segundo. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a execução dos serviços na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato,
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação,
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro. Os representantes do CONTRATANTE, especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na execução dos serviços contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro. A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 3% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo. A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro. Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40. XIV, letra "C" da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelas preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº. 6.727/2005, e os termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

No presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais.

a) Em ocorrência a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, existindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Antonio do Sudoeste, (dd) <DATAINICIOVIGENCIA#>

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>
CNPJ Nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>
CPF Nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>

Testemunhas:

05

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 1 – Clique no link para baixar o programa para elaboração da proposta (para acessar o link será necessário transformar em PDF) ou então acesse através do site www.pmsas.pr.gov.br, na aba PREFEITURA - Licitações.

<http://187.49.135.3/EsProposta.rar>

Passo 2 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

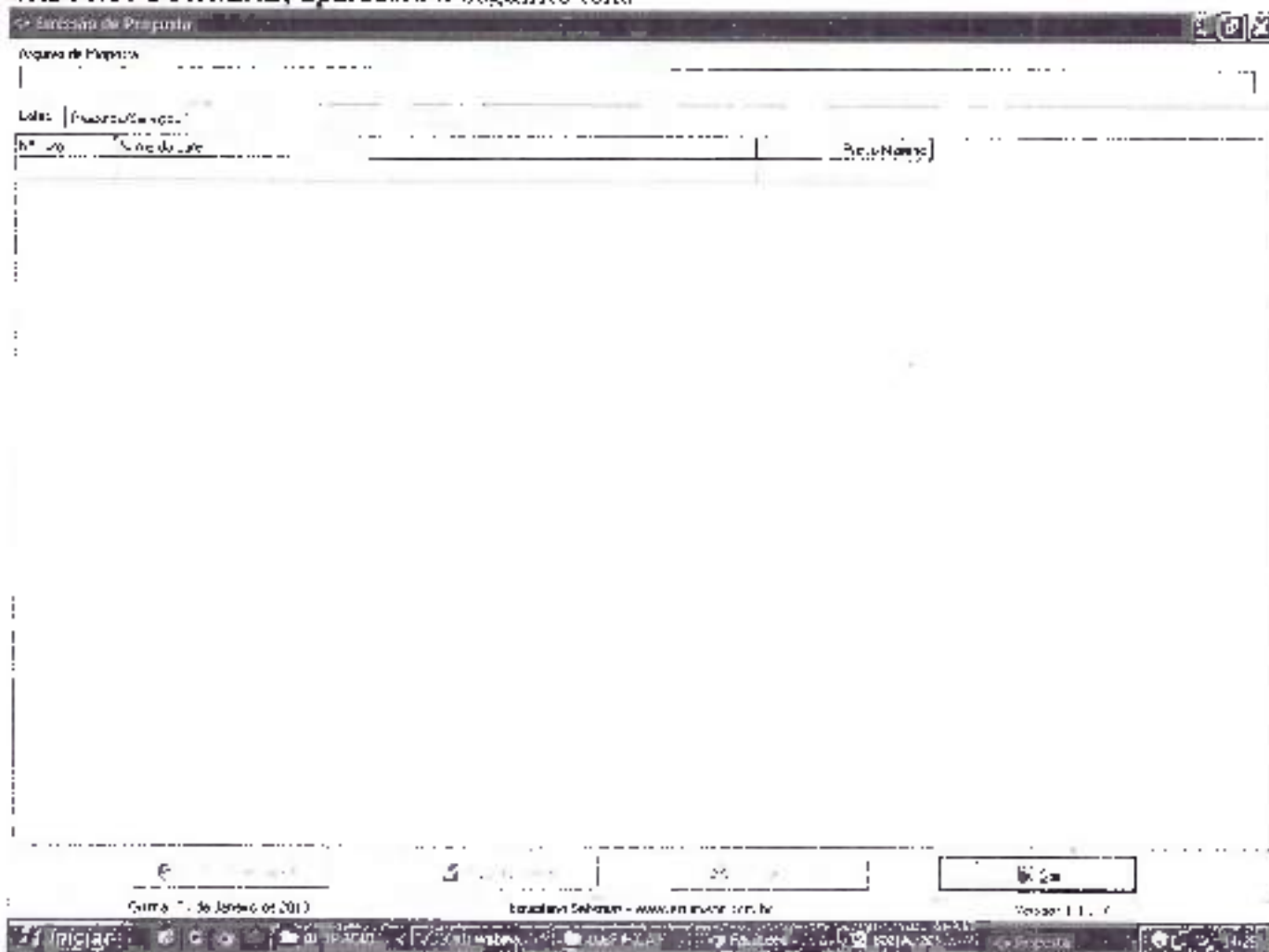
3.1 No email enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

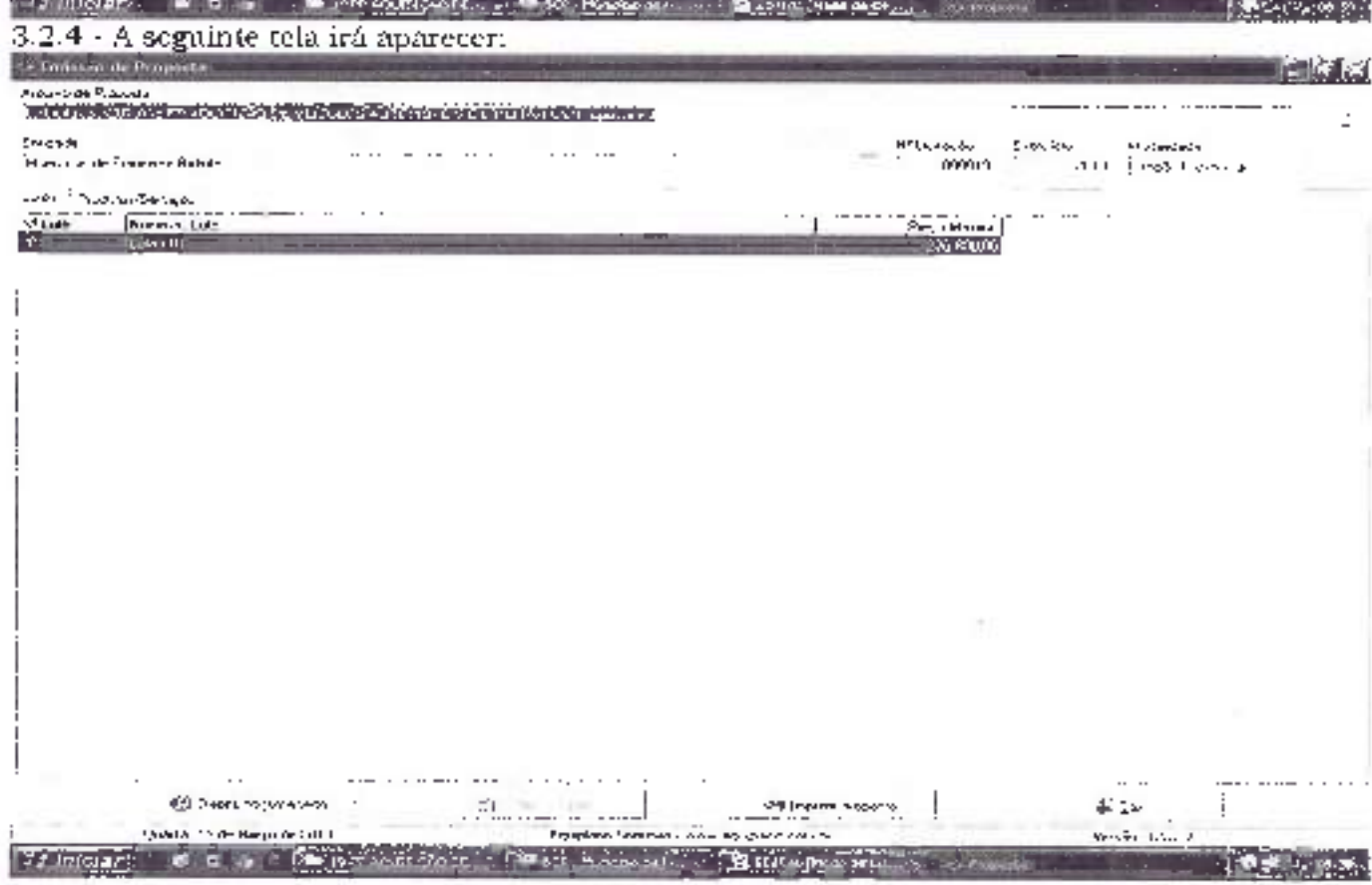
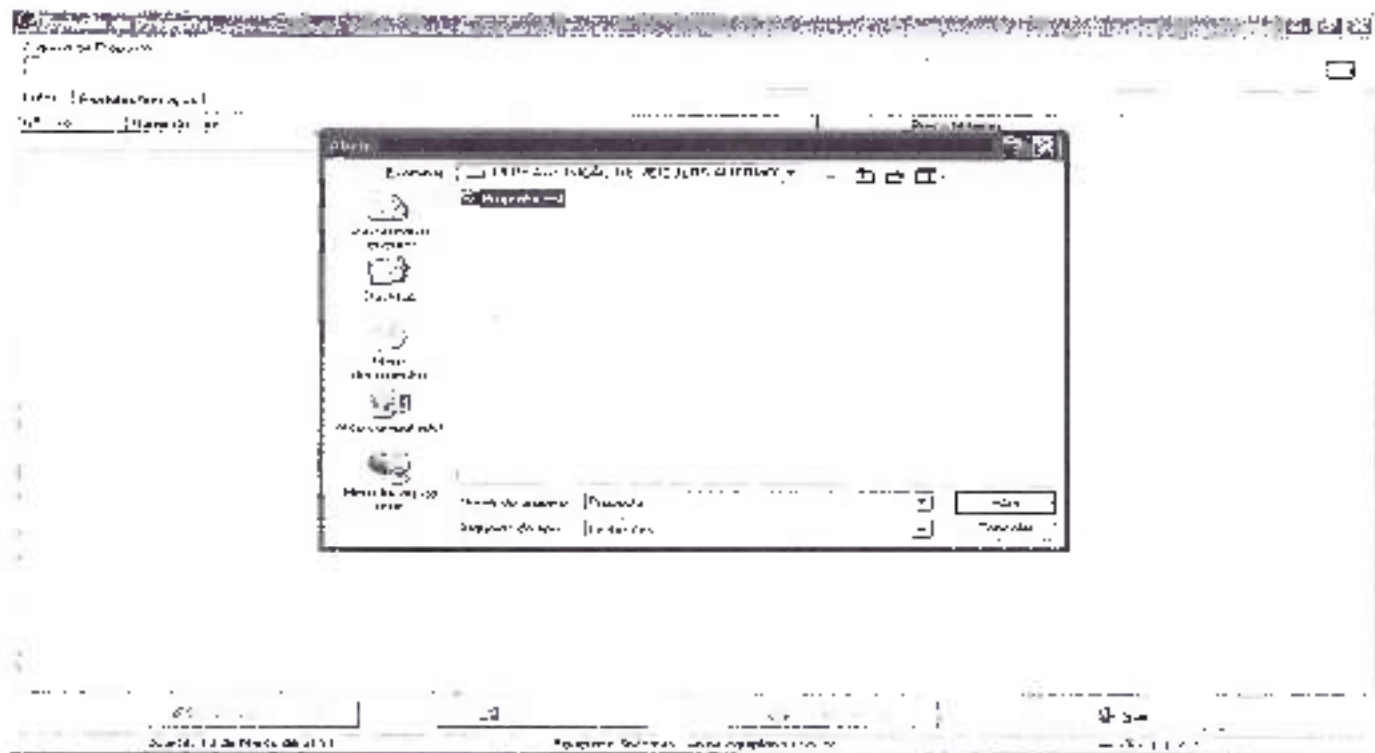
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

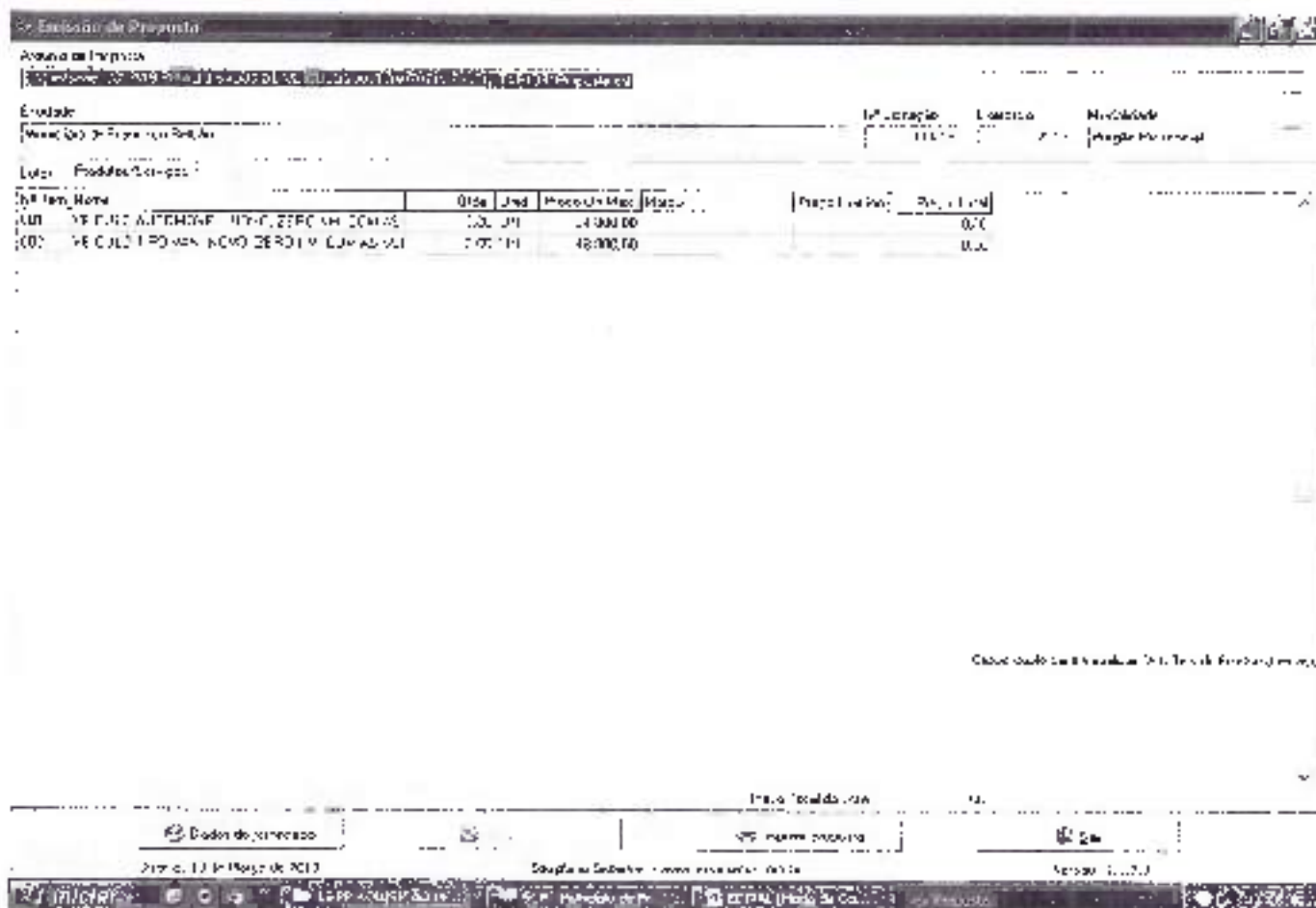


Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



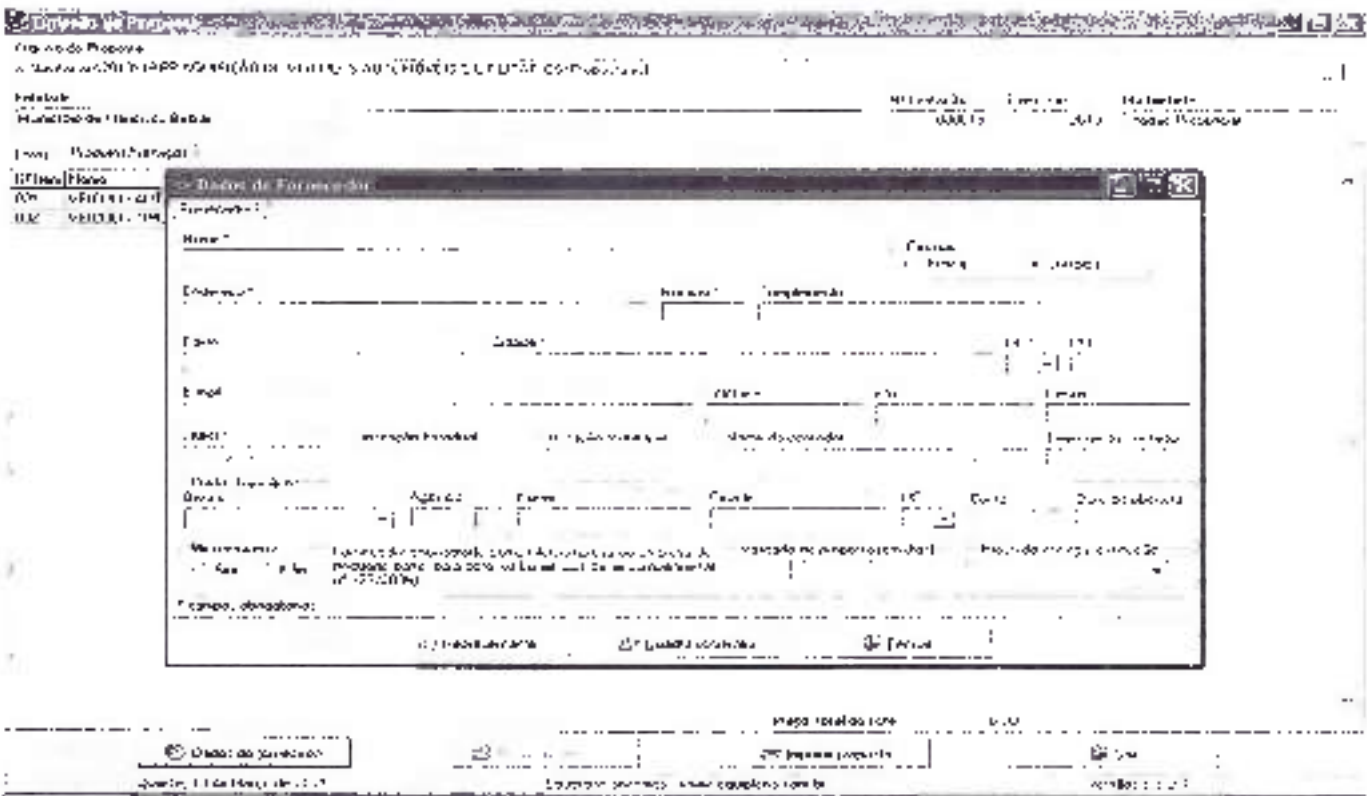
3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos/Serviços:



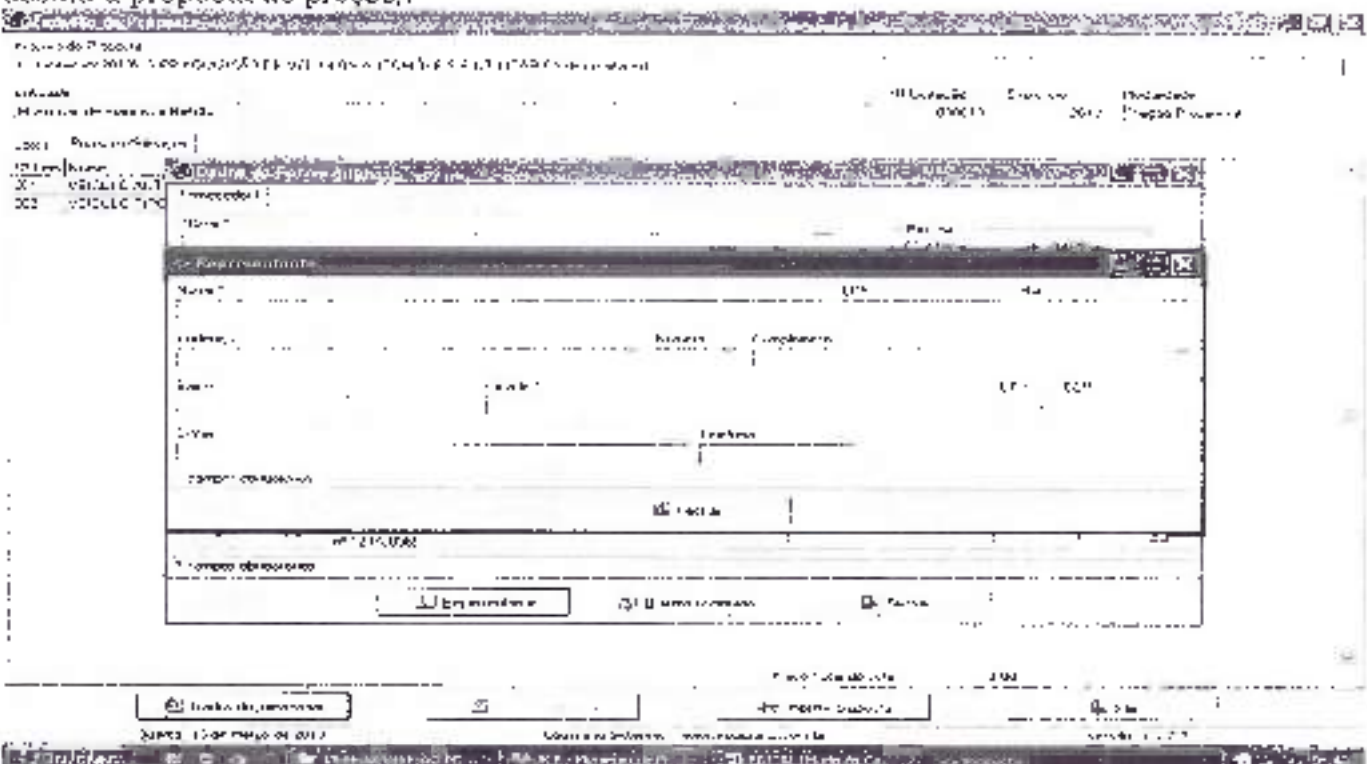
3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

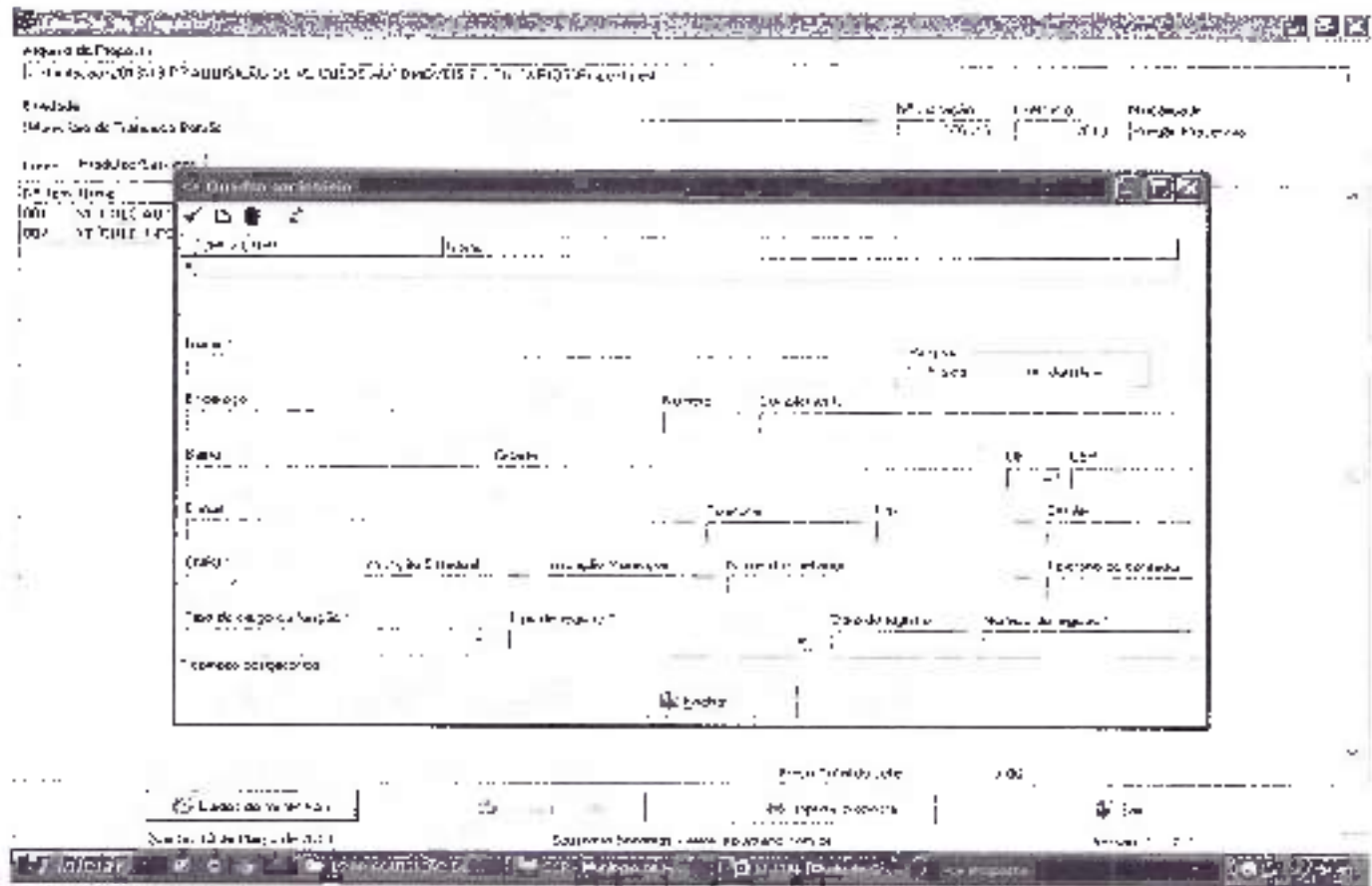
3.2.8 Em seguida, clique no botão **Dados do Fornecedor** (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)



3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).



3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluir as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim sucessivamente).



3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

- 4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD K ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);
- 4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;
- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

- 1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.
EX: 1520 (CERTO) - EX. 1.520,00 (ERRADO)
- 2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.
- 3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)
- 4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).
- 5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 060/2014, de 13/05/2014, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, a realizar pelo município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 13/05/2014.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada OAB 32.208-PR

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 30 de maio de 2014 13:59
Para: 'Edicléia Canzi'
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: PropostaPP0602014 est: EDITAL PP 060 2014 ok.doc; EsProposta_v1120.zip

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e programa, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: Edicléia Canzi [mailto:edicleiacanzi@hotmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 30 de maio de 2014 11:35
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital

Bom dia, venho através deste email solicitar o Edital de contratação de empresa para prestar serviços de hora máquina, que será realizado segunda feira dia 02/06/14.

Att. Basalto Pré Moldados

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 20 de maio de 2014 15:40
Para: 'Enio Fontana'
Assunto: RES. solicitacao de edital
Anexos: MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf; PropostaPP0602014.esl EDITAL PP 060 2014 ok.doc

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: Enio Fontana [<mailto:enio@grupomartinelli.net.br>]
Enviada em: terça-feira, 20 de maio de 2014 15:10
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: solicitacao de edital

Boa tarde!
Gostaria de solicitar o edital de licitação 60 do dia 02/06/2014 de horas maquinas.

Atenciosamente,
Enio Fontana
Setor Contabilidade
46-9107-8109
46-3242-1237
<http://www.grupomartinelli.net.br>

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@prmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 30 de maio de 2014 09:56
Para: 'Dromo Engenharia e Empreendimentos Ltda.'
Assunto: RES. solicitação de edital PR 60
Anexos: PropostaPP0602014.esl; EDITAL PP 050 2014 ok.doc

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e programa, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: Dromo Engenharia e Empreendimentos Ltda. [<mailto:dromo01@yahoo.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 29 de maio de 2014 15:35
Para: licitacao@prmsas.pr.gov.br
Assunto: solicitação de edital PR 60

Boa tarde!

venho por meio deste solicitar edital **PR 60**, referente prestação de serviços de horas maquinas.

Segue abaixo dados da empresa solicitante,

Atenciosamente,
Val.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE EDITAL**

A empresa DROMO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 03.091.684/0001-72 TRAVESSA ISRAEL, 125 BAIRRO NAÇÕES, FAZENDA RIO GRANDE, PR, CEP: 83.820-000 FONE: 3238-6958/ FAX: 3367-1882 EMAIL: dromoeng@yahoo.com.br/ dromo01@yahoo.com.br.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	SOLICITAÇÃO DE REGISTRO CADASTRAL	
	Solicitação cadastral conforme disposto no art. 34 e seguintes da Lei Federal nº. 8666/93 – DOU 22/06/93	
Capital Social R\$ 200.000,00	Orgão e nº. de Registro Junta Comercial 20110326440	
COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO		
Diretores/Sócios Gerentes: FABIANO SANTANA		
Ramo de Atividade: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, ROÇADA, PODA DE ARVORES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COLETA DE LIXO DOMICILIAR		
Nome/Endereço/Fone/Fax do Representante (anexar procuração ou credencial): FABIANO SANTANA SÓCIO GERENTE		
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS		
BANCO SICOOB CAFELANDIA PR	AG: 4396 CONTA CORRENTE 4078-9	

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@pr.msas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 20 de maio de 2014 10:21
Para: sarasouza7@hotmail.com
Assunto: edital PP 060 2014
Anexos: EsProposta_vf1120.zip, PropostaORTEGA.esl, EDITAL PP 060 2014 ok.doc

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e programa, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 15 de maio de 2014 11:15
Para: 'ADM - Patoterra'
Assunto: RES licitacao
Anexos: PropostaPP0602014.esl, EDITAL PP 060 2014 ok doc, MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: ADM - Patoterra (mailto:adm@patoterra.com.br)
Enviada em: quinta-feira, 15 de maio de 2014 10:36
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: licitacao

Bom dia
Solicita o edital do pregão 60/2014
Obrigada



Mariana Szepajnski
Aux. de Escritório
F: (40)3225-3647 | (46)9973-3622
e-mail: adm@patoterra.com.br

A distribuição deste e-mail e dos seus anexos é CONFIDENCIAL. Por favor, não repete esta mensagem para outros destinatários que não sejam os destinatários deste e-mail.



Aqui você encontra este e-mail, bem como as informações de contato do remetente e do destinatário.

40

COMPROVANTE DE ENTREGA DO EDITAL DE
LICITAÇÕES E SEUS ANEXOS

Pregão Nº 060/2014 DE 13/05/2014

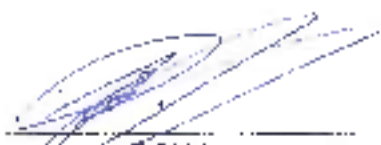
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de horas
máquinas diversas (por hora) com operador

EMPRESA: FRONTEIRA TERRAPLANAGEM ME

ENDEREÇO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - FONE: 46-99306514

Declaramos que o fornecedor supra citado, recebeu Cópia do Edital de Licitações nº 060/2014, e todos os anexos, na modalidade de Pregão, com abertura no dia 02/06/2014 as 14:00 horas.

Santo Antonio do Sudoeste - PR., 14/05/2014.



DHIONE MORAIS



ORTEGA - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Rua Governador Bento Munhoz da Rocha, 546 - Fone: (011-46) 363-1215 - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

CONSTRUÇÃO CIVIL, PROJETO E EXECUÇÃO

Eng.º CIVIL ILÁRIO ORTEGA

CREA Nº 6.271-D

7ª Região

CNPJ: 77.408.086/0001-10

ICMS: 9311076-98

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO

ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Rua Governador Bento Munhoz da Rocha, 546.

Telefone para Contato: (46) 3563 1215

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná

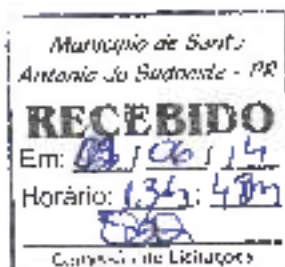
CEP 85710-000

CNPJ 77.408.086/0001-10

Credenciamos o(a) Sr (a) Jackson Flávio Cordeiro, portado(a) da cédula de identidade sob nº 6.377.657-2 e CPF sob nº 016999959-90. A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio do Sudoeste, 27 de maio de 2014



Ortega Engª e Empreendimentos Ltda

Ilário Ortega

RG Nº 826.049 SSP/PR

Representante Legal

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
DISTRITO JUDICIÁRIO DE SÃO PAULO DO LITORAL
C/O 85710-000 - CEP 85710-000 - RUA GOVERNADOR
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 546 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
Tabela por assinatura e firma de ILÁRIO ORTEGA
CNPJ Nº 77.408.086/0001-10
Santo Antonio do Sudoeste, 27 de Maio de 2014

ILÁRIO ORTEGA - REPRESENTANTE LEGAL





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Contra os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
77.408.086/0001-10
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
21/10/1977

NOME EMPRESARIAL
ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CODIGO DE CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

58.10-2-03 - Locação de imóveis próprios

41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

58.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

ENDEREÇO
R BENTO MUNHOZ DA ROCHA

NÚMERO
546
COMPLEMENTO
1 ANDAR

CEP
85.710-000
BAIRRO/CITRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/07/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 26/05/2014 às 16:17:09 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1





ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 77.408.086/0001-10
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ILÁRIO ORTEGA, brasileiro, engenheiro civil, natural da cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nascido na data de 16/02/1951, casado pelo regime parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Bento Munhoz da Rocha, 546, centro de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, portador Carteira de Identidade nº 826.049, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº 185.563.029-04, PEDRO MACHADO DE SOUZA, brasileiro, comerciante, natural da cidade de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul, nascido na data de 14/10/1939, casado pelo regime universal de bens, residente e domiciliado na Rua Bento Munhoz da Rocha, 546, Apto B, centro da cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade nº 831.227-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº 127.976.269-15 e VALDIR DE SÁ, brasileiro, comerciante, natural da cidade de Santo Antonin do Sudoeste, Estado do Paraná, nascido na data de 26/09/1955, casado pelo regime de comunhão de bens, residente e domiciliado na Rua Manoel da Rocha, nº 1.140, centro da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, portador da Carteira de Identidade nº 88.615, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins e CPF nº 225.094.379-68, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome de **ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Bento Munhoz da Rocha, 546, centro de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na MMJunta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4320161667-3, por despacho em sessão de 31 de outubro de 1.977, e última alteração contratual arquivada sob nº 20127308733, por despacho em sessão de 03/12/2012, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade fica autorizada a participar das quotas de capital de outras empresas, independente de sua forma societária.

CLAUSULA SEGUNDA- A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o Art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios resolvem consolidar o contrato social, e alterações posteriores, que reger-se-á a partir desta data, pelas cláusulas e condições seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 77.408.086/0001-10

ILÁRIO ORTEGA, brasileiro, engenheiro civil, natural da cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nascido na data de 16/02/1951, casado pelo regime parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Bento Munhoz a Rocha, 546, centro de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, portador Carteira de Identidade nº 826.049, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº 185.563.029-04, PEDRO MACHADO DE SOUZA, brasileiro, comerciante, natural da cidade de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul, nascido na data de 14/10/1939, casado pelo regime universal de bens, residente e domiciliado na Rua Bento Munhoz da Rocha, 546, Apto B, centro da

(Handwritten signatures and stamps)
02/06/14
EBC
SERVIÇO DE REGISTRO

401

DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL
DO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ

ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 77.408.086/0001-10

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade nº 831.227-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº 27.976.269-15 e VALDIR DE SÁ, brasileiro, comerciante, natural da cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nascido na data de 26/09/1955, casado pelo regime de comunhão de bens, residente e domiciliado na Rua Manoel da Rocha, nº 1.140, centro da cidade de Gurupí, Estado do Tocantins, portador da Carteira de Identidade nº 88.615, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins e CPF nº 225.094.379-68, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome de ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida na Rua Bento Munhoz da Rocha, 546, centro de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na MM.Junta Comercial do Estado do Paraná sub nº 4120161667-3, por despacho em sessão de 31 de outubro de 1977, e última alteração contratual arquivada sub nº 20127308733, por despacho em sessão de 03/12/2012, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, consolidar o contrato social, e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A Sociedade constituída gira sob o nome empresarial de ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, e sua sede esta estabelecida na Rua Bento Munhoz da Rocha, 546, nesta cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA- O objeto da sociedade será o ramo de "Indústria da Construção Civil", sendo : Construções de Edifícios, Construções Viárias, Construções de Grandes Estruturas de Obras de Arte, Urbanização, Terraplenagem, Pavimentação de Estradas e Vias Urbanas, bem como Estradas Vicinais em Vias Rurais, Serviços de Construção de Solo e Combate a Erosão, Indústria e Comercio de Artefatos de Cimentos, Fábrica de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto Armado e Estruturas Metálicas, Lotçamento de Terrenos, Incorporação de Empreendimentos Imobiliários, Compra e Venda de Imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA- A sociedade iniciou suas atividades na data de 01 de dezembro de 1977, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

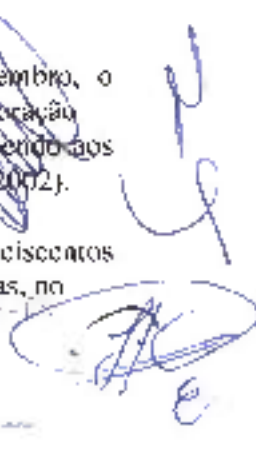
CLÁUSULA QUINTA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, (art. 1.165 CF/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA- O Capital Social no valor de 1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil reais), dividido em 1.620.000 (um milhão, seiscentos e vinte mil) quotas, no



02.06.14
E.S.O.
Presidente da Empresa



ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 77.408.086/0001-10
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país. fica assim distribuído entre os sócios:

- ILÁRIO ORTEGA, com 874.800 quotas, no valor de R\$ 874.800,00 (oitocentos e setenta e quatro mil, e oitocentos reais).
- VALDIR DE SA, com 664.200 quotas, no valor de R\$ 664.200,00 (seiscientos e sessenta e quatro mil e duzentos reais).
- PEDRO MACHADO DE SOUZA, com 81.000 quotas, no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

CLÁUSULA OITAVA- A administração da sociedade caberá ao sócio ILÁRIO ORTEGA, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios (art. 997, VI, 1.113, 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA NONA- O administrador declara sob as penas da Lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA- Os quatro meses seguintes do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- A sociedade fica autorizada a participar das quotas de capital de outras empresas, independente de sua forma societária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- Permanece a Filial 01 (um), inscrita no CNPJ sub nº 77.408.086/0002-00, estabelecida na BR 152, KM 633,5, Sala 01 – Chácara 107, na cidade de Gurupi-Tocantins.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- Fica criada a Filial 02 (dois), estabelecida na Rodovia BR 153, KM 505, Parque Industrial, Quadra 07, módulos de M-01 a M-12, município de Paraíso do Tocantins, CEP 80040-000, Tocantins.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- Fica investido na função de responsável técnico da sociedade, o sócio ILÁRIO ORTEGA, engenheiro civil portador da Carteira Profissional nº 6.271-D, com registro nº CREA/PR da 7ª região.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- Fica investido na função de administrador da Filial 01, os sócios Ilário Ortega e Valdir de Sá, aos quais ficam dispensados da prestação de cauções.

02.06.14
EBS



ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 77.408.086/0001-10
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- Os sócios poderão de comum acordo fixar retirada mensal a título de "Pro-Labore" observadas as disposições regulares pertinentes, não ultrapassando o limite permitido pelo regulamento do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- Falcendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado e com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

Parágrafo Único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos, em que a sociedade resolva em relação a seus sócios (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- Fica eleito o fórum da comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em seis vias de igual teor e forma, obrigando fielmente todos os sócios e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 28 de novembro 2013.

ILARIO ORTEGA
RG Nº 826.049/PR

VALDIR DE SA
RG Nº 88.615/10

PEDRO MACHADO DE SOUZA
RG Nº 831.277-3/PR

Testemunhas:

Jackson Flavio Condeiro
RG Nº 6.377.657/PR
CPF 016.999.959-90

Mauricio Machado de Souza
RG Nº 4.360.641/PR
CPF 661.610.619-53



SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI
MEDE DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
VALDIR LUIZ PEZZINI - TAPPL 140
Av. Pádua, 126 - Centro - CEP 81.714-900, Santo Antonio do Sudoeste-PR - (41) 36.280.0007

Reconheço a firma por verdadeira de **PEDRO MACHADO DE SOUZA** "COI.5" 630343". Doufe
Santo Antonio do Sudoeste-PR, 28 de novembro de 2013
Em 1ª vez da verdade
Dieneke Tavares - Escrevente
Emolumento R\$6,15 (VRC 43,66). Selo Fundador R\$0,47

COLEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

Jackson Flavio Cordeiro




Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos em legislação vigente.

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos em legislação vigente.

Assinatura

JACKSON FLAVIO CORDEIRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 10/04/94

S E R P P C

Cartão de inscrição do Estado - PR
 CPF nº 02.06.19
 E30

COLEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

JACKSON FLAVIO CORDEIRO

CPF nº 02.06.19

Nome: JACKSON FLAVIO CORDEIRO

Nome do Pai: MARIO ANTONIO CORDEIRO

Nome da Mãe: MARTA HEREDOTES CORDEIRO

Endereço: S. ANT. SUDESTE/PR

Cidade: LONDRINA-PR

Estado: PR

Data de Nascimento: 24/01/1976

Assinatura: [Handwritten Signature]

Assinatura do Diretor: [Handwritten Signature]

Dir. Douglas Haquim

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: JACKSON FLAVIO CORDEIRO

Nº de Inscrição: 016999959-90

Data de Nascimento: 24/01/76



[Handwritten Signature]

416

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
 MATRÍCULA Nº 826.049
ILARIO ORTEGA
 Luiz Ortega
 Maria Getulinda Ortega
 Santo Antonio - Pr. 16/Av/1951
 15/Julho/1977

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
 MATRÍCULA Nº 826.049
ILARIO ORTEGA
 15/Julho/1977

AUTENTICAÇÃO
 [Signature]

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
 MATRÍCULA Nº 826.049
ILARIO ORTEGA
 15/Julho/1977
 AVE 228070

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
 MATRÍCULA Nº 826.049
ILARIO ORTEGA
 15/Julho/1977

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
 MATRÍCULA Nº 826.049
ILARIO ORTEGA
 15/Julho/1977

AUTENTICAÇÃO
 [Signature]

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
 MATRÍCULA Nº 826.049
ILARIO ORTEGA
 15/Julho/1977
 AVE 228071

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
 MATRÍCULA Nº 826.049
ILARIO ORTEGA
 15/Julho/1977

[Large handwritten signature]

e

CREDENCIAL M.F.N.

DROMO ENGENHARIA E EMP. LTDA
CNPJ: 03.091.684/0001-72 END.

TRAVESSA ISRAEL N: 125 BAIRRO
NAÇÕES OL VFM ATRAVES DESTA

CREDENCIAL O SR JANBERI
MACIEL CPF 022 485 879 99

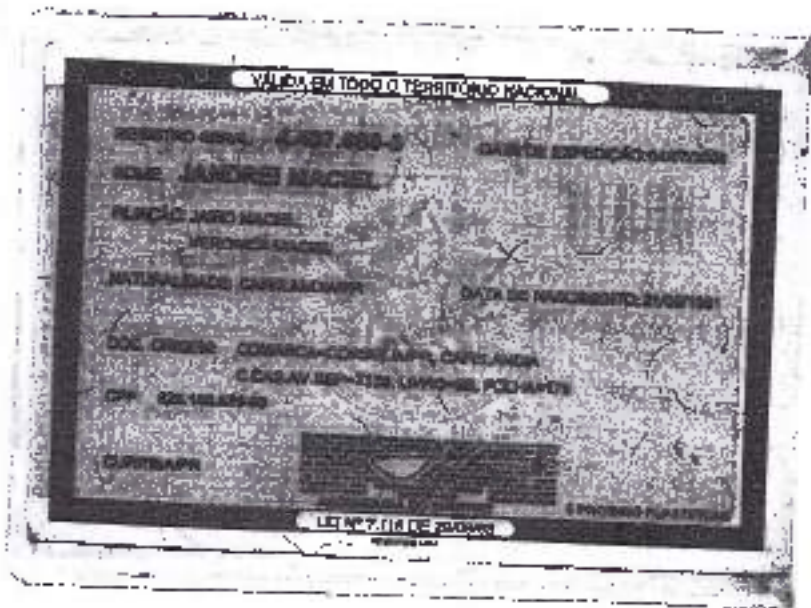
DE: 4407668-3 PR END. RUA DR
PLINIO COSTA N: SOB CENTRO CAFEILANDIA
PR A REPRESENTA A EMPRESA

NO PREGAO PRESENCIA N. 60/2014
NESTE MUNIC. LICITACAO DE LOCALIZACAO
MACHINAS DA LANCE ASSINAR QUALQUER
DOCUMENTO EM NOME DA EMPRESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO SUPLENTE
PRATICA TODOS OS ATOS NECESSARIOS. 31 MAIO 2014



UBERABA

[Handwritten Signature]
DROMO ENGENHARIA E EMP. LTDA
FABIANO SANTIAGO
CPF 01705841932 E *[Handwritten Signature]*



Handwritten signature in blue ink, likely belonging to André Michel.

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

DROMO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ 03.091.684/0001-72 sediada TRAVESSA ISRAEL, 125.- BAIRRO NAÇÕES, FAZENDA RIO GRANDE PR, CEP 83.820-000 FONE 3236-6958/ FAX 3367-1882 EMAIL dromoeng@yahoo.com.br/dromo01@yahoo.com.br.

O representante legal da empresa Fabiano Santana, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.




Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Fazenda Rio Grande, 02 de junho de 2014.


Dromo Engenharia e Empreendimentos Ltda

CNPJ: 03091684/0001-72

Travessa Israel, 125 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR Endereço da correspondência
E PATIO DE MAQUINAS Rua JOAO DAVI PERNETA 273, fone- 3367-1882 CEP-
80040330 BAIRRO HUGO LANG CItba/PR Fone 41 - 8527-0332 Email-
dromoeng@yahoo.com.br



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

OHOMO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 040881-3

CNPJ

03.091.684/0001-72

Atividade(s) Econômica(s)

7119-7 ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

741 DESIGN E DECORAÇÃO DE INTERIORES

742 ATIVIDADES FOTOGRÁFICAS E SIMILARES

749 ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS

8122-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

821 SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

822 ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO

823 ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, EXCETO CULTURAIS E ESPORTIVOS

829 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS

9639-2/99 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Não	Indeterminado

Sócio/Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JEFFERSON SANT ANA 633.801.379-87	50.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
FABIANO SANT ANA 022.058.489-53	50.000,00	SÓCIO	Sócio Gerente XXXXXXXXXX
LAURECI DA SILVA 227.156.709-15	50.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 04/12/2012	REGISTRO ATIVO
Número: 20127113193	Status
Ato: OFÍCIO	XXXXXXXXXX/XXXXXXXXXX
Evento(s): OUTROS	

CURITIBA - PR, 22 de maio de 2014



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Assistência da Parte Art. de Serviço - PR
Considere com o original

02.06.14

[Handwritten signature]

Coordenador Técnico

[Handwritten signatures and initials]

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verdadeiras na data da sua expedição.

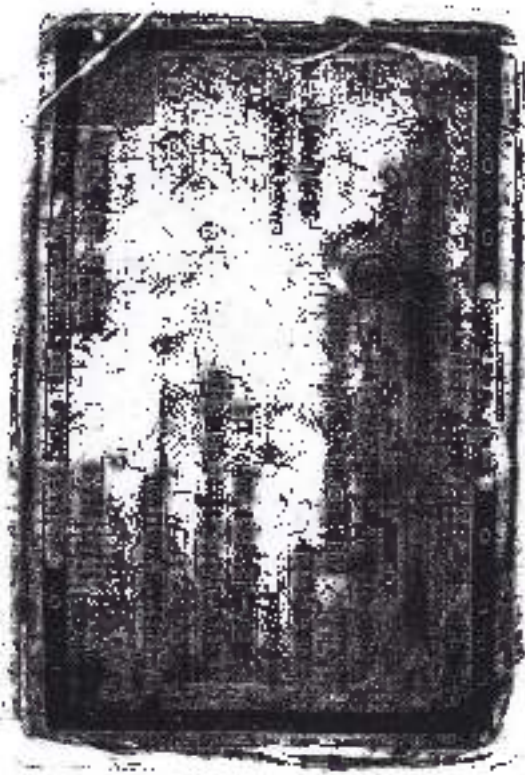
Nome Empresarial			
OROMO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTOA			
Natureza Jurídica <u>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</u>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0409031-3	03.091 884/0001-72	12/04/1999	12/04/1999
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA THAYESSA ISRAEL, 125, NACOES I, FAZENDA RIO GRANDE, PR			
Atividade(s) Econômica(s)			
4211-1 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS			
4213-8 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS			
4213-003 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS			
4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM			
4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
3511-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS			
412 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			
4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			
421 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, FERROVIAS, OBRAS URBANAS E OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS			
422 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA ENERGIA ELÉTRICA, TELECOMUNICAÇÕES, ÁGUA, ESGOTO E TRANSPORTE POR DUTOS			
429 CONSTRUÇÃO DE OUTRAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA			
4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS			
4330-4/89 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO			
439 OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO			
4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS			
4399-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL			
4921-3 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL E EM REGIÃO METROPOLITANA			
4922-1 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL			
4923-0 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE TÁXI			
4924-6 TRANSPORTE ESCOLAR			
4929-9 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, E OUTROS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
4930-2 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA			
639 OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO			
7111-1 SERVIÇOS DE ARQUITETURA			
7112-0 SERVIÇOS DE ENGENHARIA			

CLRTIBA - PR, 22 de maio de 2014

14762200-3
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Município de São Carlos - PR
Confere com o original
02/06/14
EBC
Comissão de Licitação

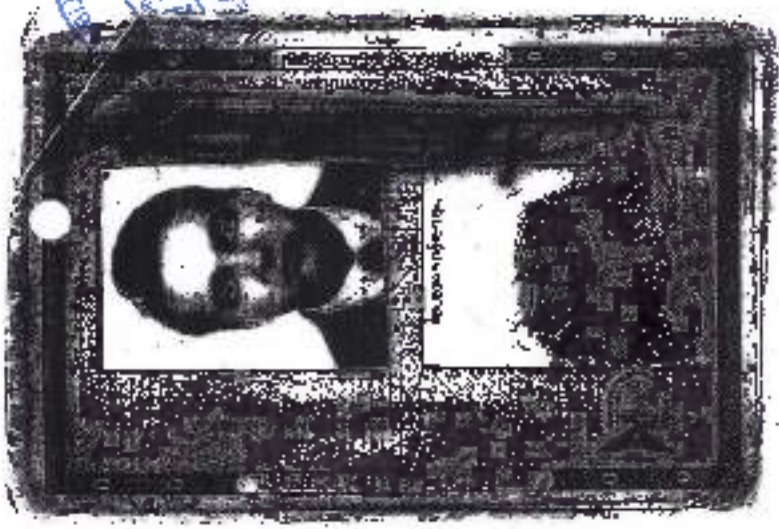
SEBASTIÃO MOURA
SECRETÁRIO GERAL



SELO
FUMARPEN
TABELONATO
DE NOTAS
EN043016

TABELONATO - MOTTA
IDENTIFICACAO
09 DEZ. 2012

TABELONATO - MOTTA
09 DEZ. 2012





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DROMO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CGC:

CONTRATO SOCIAL

Por presente instrumento particular, **FABIANO SANT'ANA**, brasileiro, solteiro, Comerciante, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado Paraná, à rua Jorn Alceu Chiecherro, 184, Bairro Alto, portador do CPF nº. 022058489-33, RG nº. 5.232.260-0/PR, **GEORGES PANAYOTIS CAMPOS KOLLAS**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado Paraná, à rua Pedro Demetrio, 366, JD. das Améras, portador do registro no CREA nº. 33541/D-PR, CPF nº. 016343599-50, RG nº. 5.935.351-9/PR, **LAURECI DA SILVA**, brasileiro, casado, Comerciante, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado Paraná, à rua Dra. Alzira P. Correa, 2987 Ap. 3, portador do CPF nº. 222.716.709-15, RG nº. 2.184.717/PR, **JEFFERSON SANT'ANA**, brasileiro, casado, Comerciante residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado Paraná, à rua Jorn Alceu Chiecherro, 184, Bairro Alto, portador do CPF nº. 633.801.379-87, RG nº. 4.135.456-8/PR, tem justo e contratado a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, regida pelo Decreto nº. 3708 de 10 de janeiro de 1919 e demais legislação aplicável à espécie, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade gerará sob a denominação social de **DROMO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, da qual poderão fazer uso os nomes presentes, sendo expressamente vedado o emprego dos mesmos para fins estranhos aos objetivos sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA: - A sede social será na rua Travesseira Israel, 125 Bairro Nappier I, Fazenda Rio Grande, podendo a sociedade, contratar, manter filiais e agências em outros pontos do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: - O objetivo social da empresa passa a ser o seguinte: A Sociedade tem por objetivo as atividades voltadas ao ramo de prestação de serviços para as setores privados, públicos, através ou indiretamente, sob concessão, permissão, arrendamento, ou não, a saber: A) prestação de serviços de Construção Civil, compreendendo: Construção, Terraplanagem, Pavimentação, Edificações residenciais, comerciais, industriais; reforma, reconstrução, conservação, limpeza, dragagem, operação, administração e gestão de Estações, Estações, Vias e Logradouros Públicos, Pontes, Rios, Viadutos, Túneis, Canais, Portos, Aeroportos e ferrovias; Irrigação, Saneamento ambiental, Paisagismo, Urbanização, Geração, Abastecimento e Distribuição de Água e Tratamento de Esgotos em geral; B) Fabricação, Montagem e Comercialização de elementos pré-fabricados de concreto e armadura armada, aplicáveis em obras próprias ou de terceiros. C) Prestação de serviços de limpeza e coleta de Resíduos, sua remoção, tratamento, beneficiamento e destinação final quer sejam resíduos industriais, hospitalares, ou domésticos, varrição, Rodoço, limpeza e conservação em geral de ruas e logradouros públicos. D) Participação, na qualidade de sócio ou acionista, em outras Empresas, que poderão ser subsidiárias próprias. E) Transporte rodoviários de cargas e passageiros.

DROMO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ministério do Desenvolvimento e Indústria - PR
02/06/14
E330
Cartório do Comércio



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PROMO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CGC

CLÁUSULA QUARTA: - A duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: - O capital social será de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) sendo a cargo do sócio FABIANO SANT'ANA de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e a do sócio GEORGES PANAYOTTIS CAMPOS KOLLAS DE R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e a do sócio LAURECI DA SILVA de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e a do sócio JEFFERSON SANT'ANA de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). O capital social será integralizado 20% (vinte por cento) em moeda corrente no ato de assinatura do presente contrato e o restante no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, em moeda corrente.

CLÁUSULA SEXTA: - A responsabilidade dos sócios é limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: - Entre os sócios as partes são firmemente amigáveis. Estes, contudo, se poderão ceder suas quotas, total ou parcialmente a terceiros estranhos, mediante consentimento do outro ou dos demais sócios que integram a sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: - A gestão da sociedade será exercida pelos sócios, gerente - FABIANO SANT'ANA, Administrador - GEORGES PANAYOTTIS CAMPOS KOLLAS, em conjunto das quais compete exercer todos os poderes determinados por lei para a carga, podendo, inclusive, emitir cheques, notas promissórias, letras de crédito, emitir duplicatas, endossar e assinar papéis de comércio e documentos que se relacionam com o objetivo da sociedade. Os gerentes ficarão investidos nos respectivos cargos independentemente de eleição.

Parágrafo primeiro: - A responsabilidade técnica será do sócio GEORGES PANAYOTTIS CAMPOS KOLLAS, CREA nº 33541-D.

Parágrafo segundo: - fica investido na função de gerente administrativo o Sócio Fabiano Sant'Ana.

CLÁUSULA NONA: - os sócios poderão retirar, a título de remuneração e pro-labores, mensalmente, o correspondente previsto na legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA: - O ano fiscal coincidirá com o ano comercial. A 31 de dezembro de cada ano proceder-se-á ao balanço, com observância das prescrições legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - Os prejuízos verificados no balanço serão suportados pelos sócios, na proporção das respectivas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - Ao sócio que desistir de qualquer deliberação a ser tomada, exercida e intervir na sociedade, assiste o direito de se retirar da mesma, obtendo o reembolso de seu capital e lucro, na conformidade do último balanço aprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: - O falecimento de qualquer dos sócios, caso a sociedade à época, ainda operasse com dois sócios, ocasionará na sua dissolução. Caso integrem a sociedade, na ocasião, mais de dois sócios, os herdeiros do sócio falecido exercerão em comum, os direitos à quota, de qualquer, por morte, nos dos co-proprietários para que os representantes perante a sociedade. A sociedade poderá, porém, desde que haja fundo disponível e, sem ônus ao capital social, adquirir as quotas do sócio falecido, pagando-as aos herdeiros com os acrescidos figurados no último balanço.

(Handwritten signatures and dates in blue ink)
02.06.14



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 PROMOTORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
 CGC

00. 487

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O saldo representado pelo fundo de reserva líquido será distribuído entre os sócios na liquidação da sociedade e depois de satisfeitos todos os compromissos passivos com terceiros e pago o capital dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios, em caso de liquidação, nomearão entre si seu liquidante com poderes para liquidar a sociedade de acordo com as leis vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedir-lhes de exercer atividades mercantis.

E estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo arrolando-se por si e seus herdeiros a cumprir-lo em todas as suas letras.

Carilho, 26 de março de 1999

FABIANO SANTANA
 SÓCIO GERENTE
 CPF N.º 022058489-33
 RG 3.232.260.0-1/PR

GEORGES PANAYOTIS
 CAMPOS KULLAS
 SÓCIO GERENTE
 CPF N.º 016.843599-50
 RG 5.025.351-9/PR

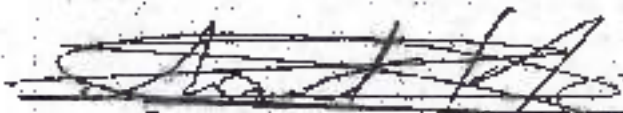
LAURO DA SILVA
 CPF N.º 222.736.709-15
 RG 2.148.717/PR

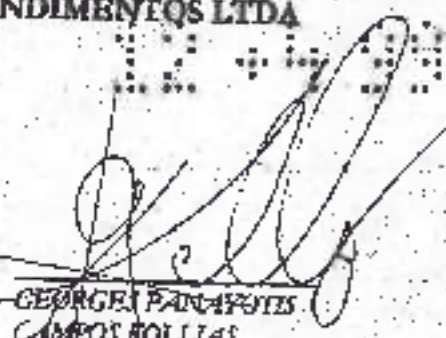
JEFFERSON SANTANA
 CPF N.º 6.33.801.379-87
 RG 4.133.456-8/PR

Ministério do Estado do Paraná - PR
 Contador de Imposto de Renda
 02.06.19

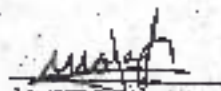


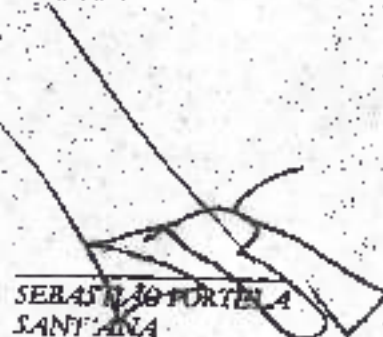
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 DEMONSTRAÇÃO DO USO DA FIRMA
 DROMO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA


 FABIANO SANT'ANA
 SÓCIO GERENTE


 GEORGE PARAFITES
 CAMPOS ROLIAS
 SÓCIO GERENTE

TESTEMUNHAS:

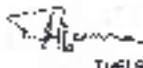

 MAURO UCHIDA
 CPF 156.015.019/04
 RG 933.641-9/PR


 SEBASTIÃO PORTELA
 SANT'ANA
 CPF 084.689.156/14
 RG 1678.701/PR


 ADVOGADA
 CRISTIANE F. COLLI
 OAB/PR/24.590

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 CENTRO O REGISTRO EM 12/04/1999
 SORÇÃO NÚMERO:
 41 2 (408) 3

Processo: 99/058368 2

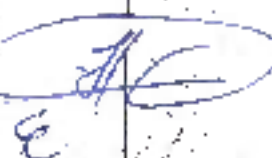

 TUFIRAME
 SECRETÁRIO GERAL

de São Paulo, do Estado - PR
 Governo do Paraná Original

02 06 14



Secretaria de Registro





4100

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular, **FABIANO SANT'ANA**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à rua Jorn Alemu Chichorro, 184, Bairro Alto, Portador do CPF n.º 022058489-83, RG n.º 3.232.260-0/PR. **GEORGES PANAYOTIS CAMPOS KOLLAS**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à rua Pedro Demetereo, 366, Jd. das Américas, portador do registro no CREA n.º 33541/D-PR, CPF n.º 016343399-50, RG n.º 3.935.331-9/PR. **LAURECY DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, a rua Dra. Alina P. Corrêa, 2987, Ap. 03, portador do CPF n.º 222.736.709-15, RG n.º 2.184.717/PR. **JEFFERSON SANT'ANA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à rua Jorn Alemu Chichorro, 184, Bairro Alto, portador do CPF n.º 633801379-87, RG n.º 4.155.456-8/PR. sócios cotistas da firma **DRONO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita na Rua Travesseira Israel, 125, Bairro Neções I, Fazenda Rio Grande, sociedade por ações de responsabilidade limitada, com seu ato constitutivo arquivado na JCM, Junta Comercial do Estado do Paraná com registro público n.º 41.2.0408881-3, por despacho do registro em 12.04.1999, resolvem de comum acordo, para fins de alteração de seu contrato social, pelo que segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA: - Cria-se uma filial à Rua Felipe Botelho, 51, Centro, no município de Cristóvãoia, no Estado do Tocantins, Cep 77490-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do primitivo contrato permanecem inalteradas.

Fazenda Rio Grande, 05 de novembro de 1999.

FABIANO SANT'ANA
 SÓCIO GERENTE
 CPF N.º 022058489-83
 RG N.º 3.232.260-0/PR

GEORGES PANAYOTIS CAMPOS KOLLAS
 SÓCIO GERENTE
 CPF N.º 016343399-50
 RG N.º 3.935.331-9/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04/11/1999
 BOB D HÚMERO
 99 2 100333

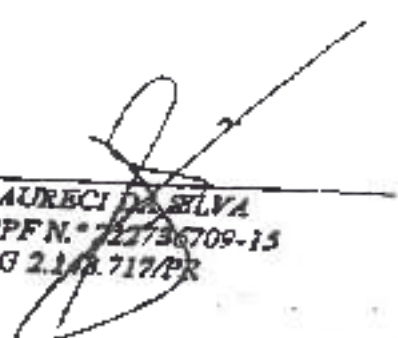
Protocolo 99/260033-1

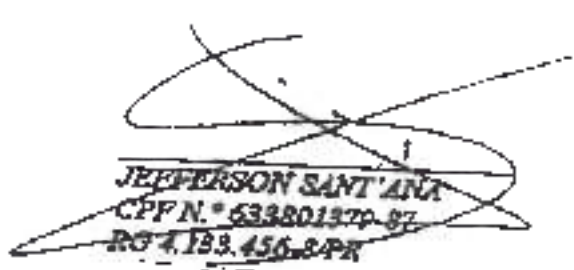
RUFINA V.
 SECRETÁRIA GERAL

Município de Cristóvãoia - PI
 Conselho Municipal
 02.06.19
 EBO
 Conselho Municipal





PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

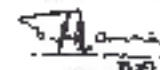

LAURECI DA SILVA
CPF N.º 72736709-15
RG 2.148.717/PR


JEFFERSON SANTANA
CPF N.º 63380137-87
RG 4.193.456-8/PR

TESTEMUNHAS


MAURO EICHIDA
CPF 156.015.019-04
RG 933.641-9/PR


SEBASTIÃO PORTELA
SANTANA
CPF 084.689.156-04
RG 1.678.701/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 04/11/1999
BOM O NÚMERO
99 2 400332
PROBEN. 99/240033-3

RUI RANZ
SECRETÁRIO GERAL

Município de São João do Rio Claro PR
02.06.14
832
Comissão de Licitação

61

DROMO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 03.091.684/0001-72
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FABIANO SANTANA, brasileiro, maior, solteiro, Comerciante natural de Curitiba, Estado do Paraná, nasceu em 23/01/1974, residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Rua Jornalista Alceu Chichorro, nº 184, no bairro Alto, CEP nº 80220-300, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.232.260-0 expedida pelo SSP-PR e inscrito no CPF-MF sob o nº 022.058.489-33.

GEORGES PANAYOTIS CAMPOS KOLLIAS, brasileiro maior, solteiro, Engenheiro Civil, natural de Curitiba, Estado do Paraná, nascido em 16/07/1975, residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Rua Pedro Demeterco nº 366, no bairro Jardim das Américas, CEP nº 80220-300, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.933.351-9 expedida pela SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.343.599-50 e registro no CREA-PR nº 33541/D-PR.

LAURECI DA SILVA, brasileiro, maior, casado com Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, natural de Curitiba, Estado do Paraná, residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Rua Alzira Piratib Correa nº 2987, Apto nº 03 no bairro Pinheirinho, CEP. nº 81150-300, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.184.717 expedida pelo SSP-PR e inscrito no CPF-MF sob o nº 222.736.709-15 e **JEFFERSON SANT'ANA**, brasileiro, maior, casado com Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, natural de Curitiba, Estado do Paraná, nascido em 15/09/1969, residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Rua Jornalista Alceu Chichorro nº 184, no bairro Alto, CEP nº 80220-300, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.133.456-8 expedida pela SSP-PR e inscrito no CPF-MF sob o nº 633.801.379-87

sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação, razão social de **DROMO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, na Travessa Israel, nº 125, no bairro Nações, CEP nº 83820-000, CNPJ nº 03.091.684/0001-72, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41204088813 por despacho em sessão de 12/04/1999 e alteração contratual arquivada sob o nº 992400333 datada de 04/11/1999, **RESOLVEM**, através deste instrumento particular de Alteração de Contrato Social, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Reativamos e regularizamos a empresa junto a Junta Comercial do Paraná, conforme artigo nº 60 da Lei 8934/94, que motivou o cancelamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá como objeto social, o ramo de pavimentação para os setores privados ou públicos, executáveis direta ou indiretamente, sob concessão, permissão, atendimento, ou não a saber:

- A) prestação de serviços de construção civil, compreendendo construção, terraplanagem, pavimentação, edificações residenciais, comerciais, industriais, reformas, recuperação, construções, limpeza, dragagem, gestão de edificações, estradas, vias e logradouros públicos, pontes, rios, viadutos, túneis, canais, portos, aeroportos e ferrovias; irrigação, saneamento ambiental, paisagismo, urbanização, geração, abastecimento e distribuição de água e tratamento de esgoto em geral.

Município de Santa Ana do Sudoeste - PR

Cadastre-se aqui e online!

02.06.14

030

Cartório do Sudoeste

DROMO E VIGENTE SRTK EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 03.091.685/0001-72
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

62

- B) Fabricação, montagem e comercialização de elementos pré-fabricados de concreto e argamassa aplicáveis em obras próprias ou de terceiros.
- C) Prestação de serviços de limpeza e coleta de resíduos, sua remoção, tratamento, beneficiamento e destinação final quer que sejam resíduos industriais, hospitalares, ou domiciliares, varrição, roçada e conservação em geral de ruas e logradouros públicos.
- D) Participação na qualidade de sócia ou acionista em outras Empresas, que poderão ser subsidiária integrais.
- E) Transportes rodoviários de cargas e passageiros
- D) Aluguel/locação de máquinas, equipamentos e veículos automotores.


CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato.

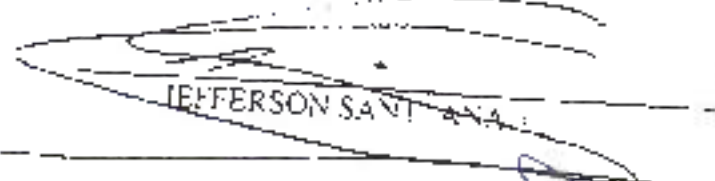
CLAUSULA QUARTA: Fica eleito o Foro desta Comarca para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato Social, renunciando-se expressamente, a qualquer outro, pôr mais privilegiado que seja.

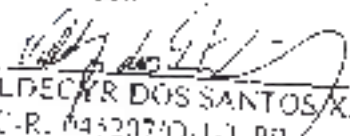
E, por assim terem justos e contratos, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento público em três vias de igual teor, forma e valor, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Fazenda Rio Grande - Pr., 13 de janeiro de 2011.

Município de São Antonio do Rio Grande - PR
Cartório de Registro Civil
02 06 19
2011
Cartório de Registro Civil


FABIANO SANT'ANA


JEFFERSON SANT'ANA

CONTADOR.

VALDECYR DOS SANTOS XAVIER
CRC-R. 04520740-1-1-PR
CPF. 03.091.685/0001-72



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/01/2011
SDE NÚMERO 20.11326440
Protocolo: 11032544-0 DE 14/01/2011

SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO GERAL

E

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.031.684/001-72 Fornecedor: OXIMAX ENGENHARIA E ENVIAMENTOS LTDA
Endereço: TRAVESSA SRAE, 25 - N.º 07-ES - FAZENDA RUI GUANDETTI - CEP: 03140-100
Inscrição Estadual: 1156330532

E-mail: oximang@yeshoo.com.br
Telefone: 01323988888 Fax: 4133077862 Celular: 4135326330
Contador: Jaiar Telefone contador: 4137348566

Representante: FÁBIO SARTANA
CPF: 022.058.489-35 RG: 52322503

Endereço representante: JORNAL DA ALDEU CHICORRO 164 - BAIRRO ALTO - CURITIBA/PR - CEP: 81220-299

Telefone representante: 4156323303

Banco: 259 BANCOOR

Agência: 0336 - SICORP - CAFELENDA/PR

Data de abertura: 15/03/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006)

Qtd.	Unid.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
250 X	COF	160 00 HISSA MONTADO P3 - JANGUINHA - F&F	160,00	40.250,00

Valor da proposta: 40,250,00
 Prazo de entrega: 12 meses

A dig

12 meses à execução

[Assinatura]

GRANDE FARMACIA E FARMACIUMS LTDA
 CNPJ: 03.031.684/001-72

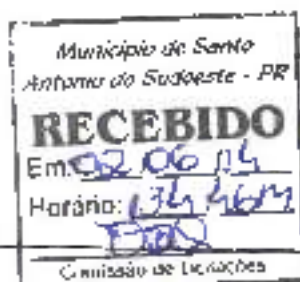
PREÇO TOTAL DO LOTE: 40.250,00
TOTAL DA PROPOSTA: 40.250,00

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

DROMO Engenharia e Empreendimentos Ltda.
CNPJ: 03091684/0001-72



ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DROMO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 03.091.684/0001-72

**TRAVESSA ISRAEL, 125.- BAIRRO NAÇÕES,
FAZENDA RIO GRANDE, PR, CEP: 83.820-000**

FONE: 3238-6958/ FAX: 3367-1882

EMAIL:

dromoeng@yahoo.com.br
dromo01@yahoo.com.br

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº60/2014

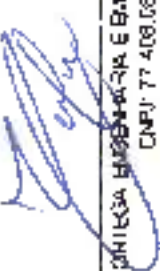
**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE PR**

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 77.408.086/0001-10 Fornecedor: ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA E-mail: ortegaengenharia_sas@hotmail.com
 Endereço: RUA GOV. BÊNITO MUNHOZ DA ROCHA S/N - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP: 85710-000 Telefone: 46.3563.215 Fax: Celular:
 Inscrição Estadual: 6017064821 Contador: vo Edgar Vieira Telefone contador: 46.3563.1219

Representante: LARU ORTEGA RG: 626.049
 Endereço representante: Rua Benito Munhoz da Rocha 546 apto - Centro - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP: 85710-000 Telefone representante: 046 3553 121
 E-mail representante: Banco: 104 - CEF Data de abertura: 05/03/2013

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	FORTAS KAUCHU NA CAMIHRAC CUIDADASTE COM KUNK CARGA MÁXIMA 3,75 T 34 2M; 8 2 31/4 5M; AL TÍMEXIMA 7,8M. MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCEER A 180HP - 2HP DIURNO	200,00	HCR	145,00		142,10	28.420,00
002	HORAS MÁXIMA FA. CARREGADEIRA SOBRE RODAS 165 HP + CAPACIDADE DA CACAMBA 3,4 A 1 7,3 - PESO OPERACIONAL 9 100 KG - CHIP DIURNO	250,00	HCR	180,00		178,40	44.600,00
003	HORAS MÁXIMA ROLD COMPACTADOR REDOGAVEL AÇO USO PESO 3,7 T. APACTOR MAMCO 13,3 T - CHIP DIURNO	550,00	HCR	48,00		47,04	25.872,00
004	HORAS MÁXIMA NAS COM ROLD COMPACTADOR VIBRATOR O TANDEM LAJÓUSO; POTÊNCIA 55CV, PESO SEM LASTRO 6.504,4 T - CHIP DIURNO	500,00	HCR	100,00		98,00	49.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE						198.388	
TOTAL DA PROPOSTA:						198.388	



ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 77.408.086/0001-10

77.408.086/0001-10

**ORTEGA - ENGENHARIA E
 EMPREENDIMENTOS LTDA**

Rua Gov. Benito Munhoz da Rocha, 546
 CEP: 85710-000 - Santo Antônio do Sudoeste - Pr.



Ortega Engenharia e Empreendimentos Ltda
 Alvaro Ortega
 Eng Civil CREA PR 687740



00

ORTEGA ENGENHARIA E EM

Rua Governador Bento Munhoz da Rocha

Telefone para Contato: (46) 3563 1215

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná

CEP: 85710-000

CNPJ 77.408.086/0001 10

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014****ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE****OBJETO** Contratação de empresa pre

máquinas diversas (por hora) com ope

DATA 02 DE JUNHO DE 2014, ÀS 14:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
GENOBIO NARDI
JURAMENTADO
MARINES BUGANCA RAGAZON - EMP JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 77.408.086/0001-10, no periodo compreendido entre a presente data e os últimos 16 anos que a antecedem.

Santo Antonio do Sudoeste/PR, 02 de Abril de 2014, 15:55:15

Marines Buganca Ragazon
MARINES BUGANCA RAGAZON - EMP JURAMENTADA



Cartório do Poder Jud. do Sudoeste - PR
02.06.14
EDC
Cartório do Poder Judiciário

Marines Buganca Ragazon

77.726 ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
7.409 086/0001-10

LIVRO DIÁRIO

Nr. do Orden: 48

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 33096 folhas numeradas
eletronicamente por processamento de dados, do número
00001 ao número 00090 e servirá para o lançamento das
operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR
CNPJ: 77.409 086/0001-10
Registrada na J. COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA
Em: 31/10/1977 NIRE: 41201416973
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2013

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR. 17 de Maio de 2014

LARIU ORTEGA
SUCRID GERENTE

CPF 135.561.028-03
RO 826-948PR

ROBERTO VEIRA

ROBERTO VEIRA
CONVULSO
PROFESSOR
CPF: 33772840959
RU 2047463PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
DO PARANA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Termo de Autenticação 14/059535-0

O presente documento, por ser assinado e autenticado, acha-se em conformidade com
o disposto no artigo 10º do Regulamento de Abertura e Encerramento

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

30/05/2014



4

02/06/14

Encerrado em - Dezembro/2013

DIPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa	Dez./2013	Dez./2012
SALDO NO INICIO DO PERIODO	1.483.788,93	1.505.335,95
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	617.842,19	41.547,02
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DO EXERCICIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR AÇÃO)	285,08	285,08
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	285,08	285,08
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	2.101.631,12	1.486.564,35



02/06/14
 [Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LARI OZTEGA
 SOC. GERENTE

CPF 185.563.079/04
 RG. 820.048PR

RODOLFO VIEIRA
 CONHEC

PR02290472
 CPF. 32220580903
 RG. 204759300

[Handwritten signature]

Valores Em: Moeda Corrente

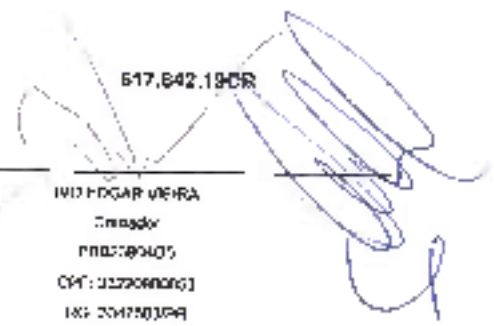
Encerrado em - Dezembro/2013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

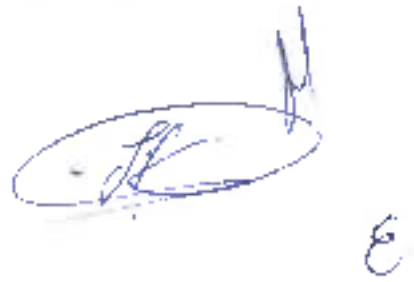
	31/12/2013	31/12/2012
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(19.444,00)	(14.940,00)
CUSTO DO PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO	(19.444,00)	(14.940,00)
CONTRIB. SINDICAL	(319,00)	
PRÓ-LABORE FZ	(10.125,00)	(14.940,00)
DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	(14.710,16)	(3.855,26)
RECEITAS FINANCEIRAS		5.214,12
RENDIMENTOS APLICAÇÕES FINANC		5.214,12
DESPESAS FINANCEIRAS	(14.710,16)	(9.070,41)
JUROS E COMISSÕES BANCARIAS	(1.314,77)	(2.500,47)
JUROS DE MORA		(3.778,26)
ENCARGOS FINANCEIROS	(13.641,24)	(79,49)
MULTAS	(57,24)	
JUROS E DESP. BANC. FILIAL 01	(596,91)	(2.712,13)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(67.245,81)	(31.926,23)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(67.245,81)	(31.926,23)
I. RENDA MENSAL e ou TRIMESTRAL	(34.870,35)	(17.774,17)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(27.375,46)	(14.151,06)
RESULTADOS DE OPERAÇÕES INDIRETAS	(5.500,00)	
Resultado Oper. Antes Provisões	624.342,19CR	41.547,02DB
RESULTADO LIQ REC/DESP/EVENTUAIS	(5.500,00)	
RECEITAS EVENTUAIS	(5.500,00)	
GANHOS E/OU PERDAS DE CAPITAL	(5.500,00)	
Resultado Antes Prov. IR		41.547,02DB
Resultado Antes Prov. IRPJ	617.842,19CR	
Prejuízo do Exercício		41.547,02DB
Lucro do Exercício	617.842,19CR	


 LARISSA
 SÓCIA GERENTE

CPF: 185.583.078-06
 RG: 526.04898


 RODRIGO VIEIRA
 Diretor
 PROFISSIONAL
 CPF: 02700000-0
 RG: 304750109

Comissão de Contas - 03
 02/06/14
 Comissão de Contas



Moeda Em: Moeda Corrente

Encerrado em Dezembro/2013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2013	31/12/2012
FERIAS + 1/3 S/ FERIAS	(8.277,77)	(5.605,34)
13 SALARIO	(2.760,00)	(2.831,17)
INDENIZACOES TRABALHISTAS	(3.270,72)	(11.356,15)
FRFTES E CARRETOS F-1	(6.900,00)	
CONTRIBUICAO SINDICAL	(5.666,82)	
I.S.S.	(1.668,97)	(3.451,77)
CONTRIB SINDICAL FILIAL 01		(1.463,86)
HONORARIOS PROFISSIONAIS	(11.103,00)	(10.104,00)
COMBUSTIVELS E LUBRIFICANTES	(28.347,98)	14.285,65
COMB E LUBRIFICANTES F-1	(1.255,00)	(11.626,34)
FRFTES F CARRETOS	(764,81)	(207,40)
DESPESAS DIVERSAS	(8.533,38)	(13.981,59)
CONSERVACAO DE BENS	(72.373,21)	(55.202,57)
PREV. SOCIAL S/ SALARIOS	(12.836,38)	(12.047,72)
PRO-LABORE - FILIAL 01	(18.883,00)	(22.404,00)
SALARIOS E ORDENADOS - FILIAL 01	(2.270,00)	(11.196,87)
PREV SOCIAL S/ SALARIOS F1	(5.300,44)	(3.435,76)
PREV.SOCIAL S/PL E AUTONOMO		(838,60)
F. G. T. S - FILIAL 01	(227,00)	(568,53)
13o SALARIO - F-1	(227,00)	(908,00)
CONSERVACAO DE BENS - FILIAL 01	(23.760,00)	(23.110,44)
DESPESAS GERAIS - FILIAL 01	(345,00)	(2.367,95)
INDENIZACOES TRABALHISTA - F1	(2.121,22)	(5.216,26)
I.S.S.O M FILIAL 02	(768,44)	(1.994,32)
LUZ E AGUA F2	(14.037,50)	(9.444,13)
DESPESAS GERAIS F2		(55,51)
COMBUST. F1 LUBRIF. F2	(9.456,26)	(6.785,73)
PREVID.SOCIAL FILIAL 02	(14.936,91)	(7.743,73)
IMPOSTOS E TAXAS F2	(2.785,17)	(307,58)
SALARIOS E ORDENADOS F2	(33.561,83)	(13.397,09)
FGTS FILIAL 02	(2.810,45)	(1.174,30)
CONSERVACAO DE BENS F2		(7.822,41)
13o SALARIO FILIAL 02	(2.855,90)	(1.283,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(17.190,65)	(82.890,42)
TELEFONE F-2	(1.718,23)	(1.758,46)
AGUA E LUZ FILIAL 01	(220,25)	(2.58,83)
TELEFONE	(1.649,52)	(578,71)
PROPAGANDAS E PUBLIC.PAGOS N/EXERC	(3.000,00)	
AGUA E LUZ	(690,56)	(917,43)
IMPOSTOS E TAXAS - FILIAL 01	(3.402,35)	(6.490,40)
DESPESAS C/PROCESSAMENTO DE DADOS	(678,00)	(2.753,40)
MANUTENCAO DE SISTEMAS	(3.083,00)	
TELEFONE FILIAL 02		(12.528,24)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(2.752,74)	(3.916,55)
DEPRECIACOES S/VEICULOS		(51.218,35)
DEPRECIACAO S/MQUINS E EQUIPAMENTOS		(208,44)

ILARI CRITEGA
DIRETOR GERENTE

CPF: 145.663.025-04
RR: 426.04498

EDGAR VEIHA
CONTADOR

PROFISSIONAL
CPF: 302209200-5
RG: 204708444

02.06.13
0000

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2013	[Anual] 31/12/2012
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		
RENDAS DE BENS E SERVIÇOS	2.498.464,05	1.136.207,61
VENDA DA PRODUÇÃO PRÓPRIA	22.100,00	44.686,50
RECEITAS VENDAS E MONTAGEM DE PRÉ-MOLDADOS	22.100,00	44.686,50
RECEITAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	2.478.364,85	1.091.521,31
RECEITAS DE OBRAS E/OU SERVIÇOS	395.984,88	763.521,11
RECEITAS COM VENDA DE IMÓVEIS	2.082.500,00	328.000,00
(-)DEDUÇÕES E/OU ABATIMENTOS	(91.186,68)	(41.471,53)
IMPOSTOS SOBRE VENDAS DE BENS E SERVIÇOS	(91.186,68)	(41.471,53)
PIS S/ FATURAMENTO	(16.096,38)	(7.091,86)
COFINS	(69.490,85)	(32.745,61)
ICM S/ VENDAS	(4.800,00)	
COFINS S/ FATURAMENTO F2	(867,00)	(1.340,60)
PIS S/ FATURAMENTO F2	(142,35)	(290,46)
Recetta Líquida	2.407.278,17CR	1.094.736,08CR
Lucro Bruto	2.407.278,17CR	1.094.736,08CR
CUSTOS OPERACIONAIS	(1.330.347,28)	(673.866,15)
CUSTOS SERVIÇOS VENDIDOS	(2.069,80)	(1.158,00)
GASTOS COMPLIC DE MAT NA PREST.SER	(2.069,80)	(1.158,00)
<small>CONSUMOS DE MATERIAIS DIVERSOS</small>		
CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	(2.069,80)	(1.158,00)
CUSTOS DAS OBRAS EMPREITADAS	(1.378.277,48)	(672.710,16)
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	(425.110,99)	(457.935,69)
CUSTOS OBRA CONT 086/2010 - ORTEGA		(3.420,33)
CUSTOS OBRA ORTEGA CONT. 091/2011		(3.488,73)
CUSTOS OBRA ORTEGA CONT. 156/2011		(3.500,00)
CUSTOS OBRA CONTRATO Nº 603/2012		(133.296,89)
CUSTOS OBRA CONTRATO Nº 603/2012		(68.010,81)
CUSTOS OBRA CONT. Nº 067/2012	(144.540,21)	(103.185,28)
CUSTOS OBRA CONT. Nº 05/212	(124.188,93)	(133.034,52)
CUSTOS OBRA CONT 138/2012	(158.409,85)	
CUSTOS DAS OBRAS PARA VENDA	(903.158,49)	(214.774,46)
CUSTOS IMÓVEIS VENDIDOS	(903.158,49)	(214.774,46)
DESPESA OPERACIONAIS	(452.588,70)	(462.414,95)
DESPESAS OPERACIONAIS	(356.188,73)	(411.693,43)
DESPESAS OPERACIONAIS	(338.990,08)	(378.803,01)
COMISSÃO SOBRE VENDA DE IMOVEIS		(64.000,00)
F.G.T.S.	(2.680,53)	(2.517,33)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(26.880,00)	(25.960,00)
RETRIBUIÇÃO PROLABORE(DIRETOR COME)	(17.000,00)	(15.600,00)

[Assinatura]
 MARIO LUIZ DA
 SILVA GERENTE

CNPJ - 18.583.029-04
 RG - 805.04894

[Assinatura]
 NO EGAS MEIRA
 Contador
 PFL2304011
 CPF - 9322080083
 RG - 20479851PR

02.06.14
 1000

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em: Dezembro/2013

PASSIVO

	31/12/2013	31/12/2012
CONTRATOS A EXECUTAR		
PATRIMONIO LIQUIDO		617.330,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	3.715.544,97	3.097.702,76
CAPITAL SOCIAL	1.620.000,00	1.620.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.620.000,00	1.620.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO / F-1	1.484.000,00	1.484.000,00
RESERVAS	138.000,00	138.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	13.913,85	13.913,85
RESERVAS DE LUCROS LFI 8.200	13.913,85	13.913,85
RESERVAS E SP. CAPITAL LEI 8.200	28,89	28,89
CORREÇÃO MONET. CORR. LEI 8200	21.828,32	21.828,32
RESERVA ESPECIAL DE CAPITAL	(10.291,66)	(10.291,66)
RESERVAS DE LUCROS	2.325,85	2.325,85
LUCROS OU PREJUÍZOS LÍQUIDOS	22,64	22,64
LUCROS OU PREJUÍZOS LÍQUIDOS	2.081.831,12	1.453.788,93
LUCROS ACUMULADOS	477.153,20	477.153,20
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	(291.885,63)	(291.885,63)
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(64.222,91)	(64.222,91)
LUCROS ACUMULADOS LEI 8.200	6.079,53	6.079,53
Diferença conv. para REAL Jun/94	0,01	0,01
Diferença de IRRF PNCIVO-ANO.	0,01	0,01
RESULTADO NESTE EXERCÍCIO	1.954.286,81	1.398.444,62
TAL DO PASSIVO	4.337.868,76CR	4.210.852,45CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 4.337.868,76, bem como suas demonstrações.

MARCO ORTEGA
 Sócio Administrador

CPF: 187.563.029-04
 RG: 828.048078

IVY EDGAR VIEIRA
 Contador
 PRIMEIROS
 CPF: 392.000.953
 RG: 204758378

Ministério Público do Paraná - F.P.
 Curitiba, 02 de Junho de 2014
 CDA
 Conselho de Administração

4

E

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2013

PASSIVO

	31/12/2013	[Anual] 31/12/2012
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	560.135,77	307.058,41
CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT	550.477,30	364.788,34
FORNECEDORES	23.847,65	11.130,00
FORNECEDORES DIVERSOS	23.847,65	11.130,00
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	270.000,00	270.000,00
EMPRESTIMO C/ ANTONIO PEREIRA MACIEL	270.000,00	270.000,00
ORÇAGAOES FISCONTRIBUTARIAS A PAG	15.282,11	43.023,32
I N S.S. A RECOLHER	4.292,98	3.359,59
FGTS A RECOLHER	677,88	892,14
COFINS A RECOLHER	240,01	16.102,02
PIS S/ FATURAMENTO A RECOLHER	52,02	3.273,98
IRF A RECOLHER	590,18	
PROVISAO PARA RECOLHER	98,00	4.742,40
IMPOSTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	746,51	467,30
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	3.718,92	11.038,57
COFINS A RECOLHER - F1	893,27	893,27
I.R.R.F. A RECOLHER	285,08	285,08
INSS A RECOLHER - FILIAL 01	1.710,80	1.222,40
FGTS A RECOLHER - FILIAL 01	0,05	89,17
COFINS A RECOLHER F2		144,00
PIS A RECOLHER F2		31,20
INSS A RECOLHER F2	1.753,83	1.251,55
FGTS FL 02 A RECOLHER	222,58	230,66
OUTRAS CONTAS A PAGAR	241.347,54	60.635,02
ADIANTAMENTOS RECEBIDOS P/ AQUISIÇÃO DE IMOVIES	181.800,00	
HONORARIOS PROFISSIONAIS A PAGAR		573,58
CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA A PAGAR	118,76	61,44
CONSUMO DE TELEFONE A PAGAR	228,78	
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS PAGAR	90.000,00	60.000,00
CREDORES INTERNOS P/ FUNCIONAMENTO	9.658,47	12.270,07
ENCARGOS TRABALHISTAS/ DISTRIBUTIVO	9.658,47	12.270,07
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.712,64	5.412,44
SALARIO FAMILIA A PAGAR		176,00
PRO-LABORE A PAGAR	1.102,31	1.157,00
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR - F1		835,06
PRO-LABORE A PAGAR - FILIAL 01		1.588,92
PRO-LABORE A PAGAR FILIAL 02	2.311,90	1.108,25
SALARIOS FL 02 A PAGAR	2.531,52	2.012,40
CREDORES POR FUNCIONAMENTO A L.P	62.188,02	98.561,26
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	62.188,02	98.561,26
BINES PSI CONTRATO A PAGAR	62.188,02	98.561,26
DEBITADO DE EXERCICIOS FUTUROS	62.188,02	98.561,26
RECEITAS DIFERIDAS (LIQUIDAS)		617.330,00
RECEITAS ANTECIP. OBRAS EM ANDAMENT		617.330,00

LAERCIO CRIBICA
SOCIO GERENTE

RG 825.06118

IVO EDGAR VIEIRA

Contador

PP: 2390405

CPF: 40299809554

RG: 2047036111

02.06.13
530

(Handwritten signatures and initials)

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Moeda Em. Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2013

ATIVO

		[Anual]
	31/12/2013	31/12/2012
VEICULOS	163.895,25	175.895,26
IMOVEIS SUBURBANO CHACARA Nº 74 (FILIAL)	157.500,00	157.500,00
FERRAMENTAS E ACESSORIOS	444,33	444,33
VEICULOS FILIAL 01	462.560,01	462.560,01
EQUIP.ELETRONICOS E FAX FILIAL	10.040,73	10.040,73
CONDICIONADOR DE AR - FILIAL	3.099,99	3.099,99
VEICULOS LEI 8.200	9.730,71	9.730,71
IMOVEIS FILIAL 01	350.000,00	350.000,00
EQUIPAMENTOS ELET (CPO) F-1	10.822,04	10.822,04
MOVEIS E UTENSILIO LEI 8.200	3.310,94	3.310,94
TANQUE DE PROCOMBUSTIVEL	9.000,00	9.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LEI 8.200	10.389,90	10.389,90
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS F-1	95.377,82	95.377,82
EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO	6.332,50	6.332,50
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS FILIAL 02	70.753,04	34.278,04
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS F2	122.060,00	114.240,00
IMOVEIS CONSTRUÇÕES F2	124.283,61	124.283,61
AR CONDICIONADO	1.780,00	1.780,00
IMOVEIS FILIAL 02	13.317,50	13.317,50
(-)DEPREC.ACUM S/IMENS/INST.MOVEIS	(93.922,30)	(93.922,30)
(-)DEPREC.S/MAQUINAS E EQUIPAMENTO	(22.197,70)	(22.197,70)
(-)DEPREC.S/MOVEIS E UTENSILIOS	(654,47)	(654,47)
(-)DEPREC.S/VEICULOS	(59.263,70)	(59.263,70)
(-)DEPREC.S/VEICULOS LEI 8.200	(5.611,82)	(5.611,82)
(-)DEPREC.S/MAG. EQUIP. LEI 8.200	(7.194,81)	(7.194,81)

TOTAL DO ATIVO

4.339.830,76R\$

4.210.632,460R\$

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 4.339.830,76, bem como suas demonstrações.

JURAR FERREIRA
SOCIO GERENTE

CNPJ 06.922.405/0001-00
RG 822.048/PR

IVO EDGAR VIEIRA
CONSOX
PRO2396405
CPF: 3322090811
RG: 20479821/PR

02 de 06 de 2014
[Assinatura]

[Assinaturas]

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Fechado em - Dezembro/2013

ATIVO

ATIVO	31/12/2013	31/12/2012
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES	7.377.995,80	2.376.010,49
BENS NUMERARIOS	1.541.680,60	794.185,22
CAIXA	228.655,95	98.151,26
CAIXA - FILIAL 01	7.840,87	18.330,73
CAIXA FILIAL 02	8.678,12	16.925,35
BANCO CONTA MOVIMENTO	5.672,36	1.768,48
BANCOS	208.466,62	60.128,70
APLICACOES L E F. C/ 1155-7	713.024,61	690.234,96
APLICACOES FINANC - BAMERINDUS	4.968,80	4.966,60
APLICACOES FINANC. BCO ITAU S/A	1.451,40	1.451,40
APLICACOES CEF CONTA Nº 1829-6		173.816,95
OUTRAS DISPONIBILIDADES	1.708.606,51	510.600,00
ACOES E OUTROS INVESTIMENTOS		6.000,00
VALORES A RECEBER OPERACOES SOC		6.000,00
DEVEDORES POR ADIANTAMENTOS	108.354,95	351.774,54
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	25.310,00	
OUTRAS CREDITOS	79.310,00	
CALCOES E DEPOSITOS	83.044,95	351.774,64
EMPREST. DE MUTUO A RECEBER	600,00	500,00
FISCUCIAL DEP EM JUIZO	79.000,00	210.000,00
FATURA S/ CONTRATOS RECEBER	3.980,23	3.980,23
OUTRAS DTAS DE REALIZACAO MEDIAS	8.164,72	137.194,41
TRIBUTOS A RECUPERAR	34.416,55	30.749,44
COFINS A COMPENSAR	34.416,55	33.149,44
PIS S/ FATURAMENTO A COMPENSAR	3.473,22	3.473,22
SALARIO MATERNIDADE A RECUPERAR	914,28	914,28
I RENDA A COMPENSAR	1.383,80	1.383,80
IRF A RECUPERAR	11.845,76	11.027,70
SALARIO FAMILIA A RECUPERAR	529,05	529,05
CONTRIB SOCIAL A COMPENSAR	49,72	120,60
JNSS A COMPENSAR	1.247,38	1.247,58
CONTRIB. PREV. S/ FATURAMENTO A COMPENSAR	14.472,80	14.472,80
ESTOQUES	713,93	
OBRAS EM ANDAMENTO PARA VENDA	293.541,70	1.196.700,19
IMOVEIS DEST A VENDA RESIDENCIAL VILA MARIANA	293.541,70	1.196.700,19
ATIVO PERMANENTE	293.541,70	1.196.700,19
IMOBILIZADO	1.861.836,96	1.834.641,96
IMOBILIZACOES TANGIVEIS REALIZADAS	1.981.836,96	1.834.641,96
INSTALACOES COMERCIAIS	2.055.799,26	1.928.564,26
IMOVEIS RURAL	522,60	522,60
MOVIS E UTENSILIOS FI	20.000,00	20.000,00
APARELHO TELEFONE	2.020,00	2.020,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	590,30	530,00
MOVEIS E UTENSILIOS	397.875,44	342.975,44
	10.113,04	10.113,04

ILARIO DIAS-GIL
Sócio-Administrante

CPF: 186.833.029-04
RG: 425.246.774

Companhia de Participações Sudoeste - P/S
02.06.24
530

IVONEGAR VIEIRA
Diretor
PRO1390405
CPF: 33220580-51
RG: 20473831-R

[Handwritten signature and scribbles]

FILIAL: ORTEGA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Período: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Maio de 2014

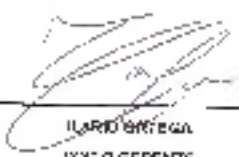
LIVRO DIÁRIO

Nº. da Ordem: 48

TERMO DE ENCERRAMENTO

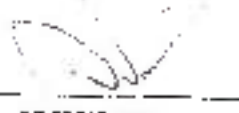
Contos este Livro 18006 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 08701 ao número 88098 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado,

SANTO ANTONIO DO SOBRADO / PR, 30 de Maio de 2014




ILARIO ORTEGA
SÓCIO GERENTE

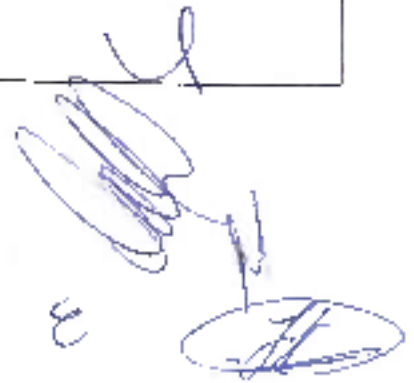
CPF: 180.883.029-04
RG: 826.046078



IVO EDGAR VIEIRA
Contador

PROFESSOR
CPF: 812.030.802-5
RG: 2047581078

Município de Santo Antônio do Sobrado - PR
02.06.14




CAPACIDADE FINANCEIRA

REF.PREGÃO Nº 060/2014

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SOLVÊNCIA GERAL

Solvência Geral	<u>Ativo Total</u>	<u>4.339.830,76</u>	6,97
	<u>PC (+) PELP</u>	<u>622.323,79</u>	

Santo Antonio do Sudoeste-Pr., 30 de maio de 2014



ORTEGA ENGENHARIA E EMPREEND.LTDA
ILÁRIO ORTEGA
RG Nº 826.049 SSP/PR



IVO EDGAR VIEIRA
CRC/PR Nº 023.904

IVO EDGAR VIEIRA
 Rua Josélio T. de Araújo
 Santa Helena de Sudoeste - Paraná
 Tel. fixo: 031 21.911 - 70 - CEP: 31.209-200



Santo Antonio do Sudoeste, 02 de junho de 2014



Ortega Engª e Empreendimentos Ltda
Ilário Ortega
RG Nº 826.049 SSP/PR
Representante Legal





ORTEGA - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha, 546 - Fone: (0**46) 3563 1215 - CEP: 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

CONSTRUÇÃO CIVIL, PROJETO E EXECUÇÃO

Engº Civil ILÁRIO ORTEGA

CREA Nº 6.274-D

7º Região

CNPJ: 77.408.086/0001-10

ICMS: 80193746-99

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014

DECLARAÇÃO

ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Rua Governador Bento Munhoz da Rocha, 546.

Telefone para Contato: (46) 3563 1215

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná

CEP: 85710 000

CNPJ 77.408.086/0001-10

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9851, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antonio do Sudoeste, 02 de junho de 2014

Ortega Engº e Empreendimentos Ltda

Ilário Ortega

RG Nº 826.049 SSP/PR

Representante Legal



ORTEGA - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Rua Dr. Manoel Manoel de Fátima, 340 - Fone: (07744) 547 1215 - 05015-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

CONSTRUÇÃO CIVIL, PROJETO E EXECUÇÃO

Engº Civil ILÍRIO ORTEGA

CNPJ Nº 0.271-0

2º Região

CNPJ: 17.458.086/0001-10

ICMS: 90112740-85

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 060/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 060/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste, 02 de junho de 2014

Ortega Engª e Empreendimentos Ltda

Ilírio Ortega

RG Nº 826.049 SSP/PR

Representante Legal



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CRC - Certificado de Regularidade Cadastral

Certifico que a empresa ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.408.086/0001-10, da cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado de Paraná, na Rua Bento Munhoz da Rocha, 596, Bairro Centro, apresentou todos os documentos exigidos para cadastro na forma da Lei 8.666/93, estando, pois, apta a participar de licitações em todas suas modalidades.


Obs: observado a validade dos documentos no seu cadastro nesta entidade.

Validade: 31/12/2014

Santo Antonio do Sudoeste, 07/04/2014.



EWERALDO WAGNER
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
02.06.14



4


Viaplan-Engenharia Ltda.

NOTA FISCAL

88

Saída Entrada Nº 092

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 6.777 - Curitiba - Pr.
Fone: (041) 346-4688 — CEP 81250-160

Lr Via Destinatário/Remetente

CGC
80824557/0001-00
INSCR. ESTADUAL
10105831-66


DATA LIMITE
PARA EMISSÃO
00.00.00

NATUREZA DA OPERAÇÃO <i>Remessa para o beneficiário</i>		CFOP	Inscr. Est. do Substituto Tributário	CGC/CPF <i>071403286/0001-10</i>		DATA DE EMISSÃO <i>06/11/96</i>
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL <i>Viaplan Eng. Ltda.</i>						
RUA/RETO Nº <i>Rua Bento M. dos Reis nº 546</i>		BAIRRO/DISTRITO		CEP <i>85740</i>		DATA DA SAÍDA/ENTRADA <i>06/11/96</i>
MUNICÍPIO <i>São João do Sul</i>		FONE/FAX <i>016-563-1215</i>	UF <i>PR</i>	INSCR. ESTADUAL <i>10105831-66</i>		HORA DA SAÍDA <i>16:55</i>

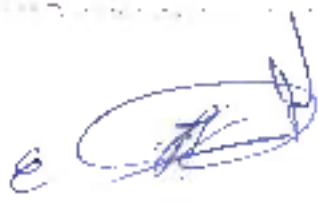
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
<i>Veículo transportador marca Molton, Modelo Tenda - 27-82 Ano 1977</i>			<i>01</i>	<i>3150,00</i>	<i>3150,00</i>	
<i>Valor reembolsado somente pelo estado Transporte</i>						

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS <i>102,00</i>	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <i>3150,00</i>	
V. DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL NA NOTA <i>3150,00</i>	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME/RAZÃO SOCIAL <i>Viage Eng.º</i>		FRETE POR CONTA 1 Emitente <input checked="" type="checkbox"/> 2 Destinatário	PLACA DO VEICULO <i>AP-0860</i>	UF <i>PR</i>	CGC/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCR. EST.	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

COND. PAGAMENTO:	Pedido Nº	Vendedor	RESERVADO AO FISCO
<i>à vista</i>			

02.06.19
ABC



Ortega Britamento e Pavimentação Ltda.

PEDREIRA ORTEGA

Britamento de pedras, serviços de terraplanagem, pavimentação, Com. Art. de cimento

Rua República Argentina, s/nº - Centro
Santo Antonio do Sudoeste - Paraná

N. FISCAL ESTADUAL

Série «A» Nº 274

1ª Via

ego-mf: 14551.047/0001-99 - Icm: 527.01861-0

Natureza da Operação: VENDA

Via de Transporte: RODOVIA

Data Emissão da Nota: 02/06/14

Destinatário da Mercadoria

Nome da Firma: ORTEGA ENGR E ENDEZENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA COU BENTO MANTOZ DA ROCHA, 576

Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado: PR

Insc. CGC-MF nº: 77408086/0001-10 ICM nº: 152470

Quant	Descrição das Mercadorias	Unidade	Total
	<u>ROLO COMPACTADOR MÚLTIPLO VIBRATORIO, COM 76HP, COM MOTOR ACOPADO, PISO DE 10,0 TONELADAS, ANO DE FABRICAÇÃO 1980.</u>		<u>400.000,00</u>
	<u>02/06/14</u>		
	<u>VENDA DO ATIVO (MOB) 42100</u>		

Despesas Acessórias (Por conta do Destinatário)

Frete R\$

Seguro R\$

Tributos R\$

TOTAL R\$ 400.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 400.000,00

Imposto de Circulação Mercad
já incluído no preço R\$

Imposto de Circulação Mercad
a ser pago pelo comprador de R\$

Nome do Transp.

Endereço:

Placa do Veículo: Mun. Est.

Prontuário:

Saldo das Faturas

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marc	Número	Quant.	Especie	Peso Bruto	Peso Líquido

[Handwritten signatures and stamps]

DATA DE EMISSÃO DO DANFE: 22/09/2010

Nº 9560
SÉRIE 1



AV. SE 95 COM. MAL. LT. 01 01
ECO-INDUSTRIAL PALMAS TO
Fone: (66)3219-3608 Fax: (66)3219-1400 77.023-482

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA



CHAVE ACESSO
1710 5905 4294 9200 0159 5500 2000 0085 6018 3162 0066
PROT DE AUTENTICAÇÃO 01710500012992 22/09/2010 18:15:05

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIAS VALOR: 5.102
NOME DO ESTABECIMENTO: 793411441 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT: 05.429.492/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE: ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
RUA: R. QD PARQUE INDUSTRIAL QD 07 MT 77.600-1X10
CNPJ: 07.740.086/0001-63 DATA DE EMISSÃO: 22/09/2010 16:16
CEP: 77.600-1X10 DATA DE ENTRADA EM SAÍDA: 22/09/2010 18:15:05

FATURA / DUPLICATA Nº 0011 DATA 22/09/2010 VALOR 205.000,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
136.673,50	16.400,82	0,00	0,00	0,00	240.000,00
VALOR DO FRETE: 0,00	CÁLCULO DO PIS/PASEP: 0,00	DESCONTO: 35.000,00	OUTROS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR TOTAL DO IPI: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA: 205.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: O MESMO
FRETE POR CONTA DO EMITENTE: RECEBEMOS
PLACA DO VEÍCULO: UF: TO
CNPJ: 07.740.086/0001-63

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PORCENTO ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
4400	VEICULO CAMIONETE 3.500CC 1000MM (LMP) 12V	01	UN	205.000,00	205.000,00	13,47%	27.665,00	150

02/06/14
03/14

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: DATA VENCIMENTO: 22/09/2010
RESERVADO PARA USO DO EMITENTE

3

ARGOS GUINDASTES IND. E COM. S/A



RCD. RS 89 JM 51 Nº 1130
BAIRRO LOMBA VERDE/RS
SANTO ANTONIO PATRULHA - RS
FONE/FAX (51) 3662-4254 - 3662-8505
CNPJ 05.104.048/0001-74

SAÍDA ENTRADA

4º VIA
FISCAL
ORIGEM
DATA LIMITE
PARA EMISSÃO
DO DANF

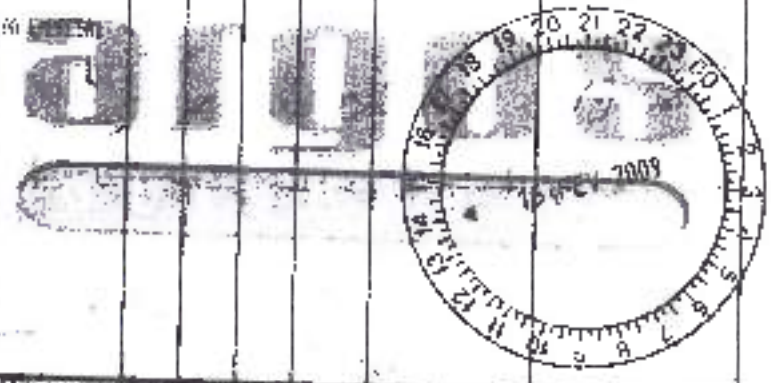
NATUREZA DA OPERAÇÃO: 01
CNPJ: 05.104.048/0001-74
REGIÇÃO ESTADUAL: 1140071472
ENDEREÇO: RUA...
MUNICÍPIO: ...
UF: ...
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ...

DOBRAMENTO DAS DUPLICATAS

VALOR	VENCIAMENTO	VALOR	VENCIAMENTO	VALOR	VENCIAMENTO	VALOR	VENCIAMENTO
-------	-------------	-------	-------------	-------	-------------	-------	-------------

DADOS DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DO IPI
...



02.06.14
EBO

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: ...
VALOR DO ICMS: ...
BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO: ...
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: ...
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: ...
VALOR TOTAL DA NOTA: ...

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ENDEREÇO: ...
QUANTIDADE: ...
ESPECIE: ...
MARCA: ...
PESO BRUTO: ...
PESO LÍQUIDO: ...

RESERVADO AO FISCO



NOTA FISCAL FATURA
DATA: ...
ASSINATURA: ...
Nº: ...

Handwritten signatures and initials

NICOLA MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA.

NOTA FISCAL
MODELO 1

00-88



BR 386 - KM 131

SARANDI - RIO G. DO SUL

FONE-FAX (054) 361.1683/1953 - CEP 99.560 000

SAÍDA ENTRADA

Nº
0000

133/0051458

01.584.160/0001-89

133/0051458

00.00.00

DESTINATÁRIO - REMITENTE		Nº DE CONTROLE DO FÓRMULARIO	
NICOLA MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA		00.00.00	
RUA CARREFOURADA, KM 13, ROD. BR 386, SARANDI, RS		E-MAIL: nicola@nicola.com.br	
CNPJ: 01.584.160/0001-89		E-MAIL: nicola@nicola.com.br	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 133/0051458		E-MAIL: nicola@nicola.com.br	
Cidade: SARANDI - RS		E-MAIL: nicola@nicola.com.br	
Data: 02/06/14		E-MAIL: nicola@nicola.com.br	

DADOS DO PRODUTO

CD PRODOTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CGT	UNID	QUANT	VL UNITARIO	VALOR TOTAL	IMP. ICMS
	PR CARREGADOR, MOTOGRUPO 125 CILINDROS, 16.700 KG MOTOR DIESEL, 16.700 KG MOTOR DIESEL, 16.700 KG MOTOR DIESEL, 16.700 KG	00		1	16.700,00	16.700,00	0

Junção de Cam. Am. do Gr. 02/06/14
02.06.14
EBC



CALCULO DO IMPOSTO

VALOR DE VENDA	VALOR DE ICMS	VALOR DE ICMS DEB. (ICMS DE OUTROS ESTADOS)	VALOR DE ICMS CANCELADO	VALOR TOTAL DO IMPOSTO
				00,00
VALOR DO FAP	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI DEB. (IPI DE OUTROS ESTADOS)	VALOR DO IPI CANCELADO	VALOR TOTAL DO IPI
				00,00

TRANSPORTADOR - VOLUNTEES TRANSPORTADOS

Nome do Remetente	Nome do Transportador	UF do Remetente	UF do Transportador	UF do Destino	UF do Produto
NICOLA MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA	CA CARREGADOR	RS	RS	RS	RS
Endereço Remetente	Endereço Transportador	Endereço Destino	Endereço Produto	Endereço Produto	Endereço Produto
RUA CARREFOURADA, KM 13, ROD. BR 386, SARANDI, RS	RUA CARREFOURADA, KM 13, ROD. BR 386, SARANDI, RS	RUA CARREFOURADA, KM 13, ROD. BR 386, SARANDI, RS	RUA CARREFOURADA, KM 13, ROD. BR 386, SARANDI, RS	RUA CARREFOURADA, KM 13, ROD. BR 386, SARANDI, RS	RUA CARREFOURADA, KM 13, ROD. BR 386, SARANDI, RS
Quantidade	Volume	Volume	Volume	Volume	Volume
01	125 C.	16.700 Kg.	16.700 Kg.	16.700 Kg.	16.700 Kg.

DADOS ADICIONAIS

Endereço Remetente	Endereço Transportador	Endereço Destino	Endereço Produto	Endereço Produto	Endereço Produto
RUA CARREFOURADA, KM 13, ROD. BR 386, SARANDI, RS	RUA CARREFOURADA, KM 13, ROD. BR 386, SARANDI, RS	RUA CARREFOURADA, KM 13, ROD. BR 386, SARANDI, RS	RUA CARREFOURADA, KM 13, ROD. BR 386, SARANDI, RS	RUA CARREFOURADA, KM 13, ROD. BR 386, SARANDI, RS	RUA CARREFOURADA, KM 13, ROD. BR 386, SARANDI, RS
				Nº DE CONTROLE DO FÓRMULARIO 000042	

E H

ORTEGA ENGENHARIA E EMPRE

Rua Governador Bento Munhoz da Rocha, 54
Telefone para Contato: (46) 3563 1215
Santo Antonio do Sudoeste - Paraná
CEP: 85710-000
CNPJ 77.408.086/0001-10

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014**

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS PAR

OBJETO Contratação de empresa prestat
máquinas diversas (por hora) com operado
DATA 02 DE JUNHO DE 2014, ÀS 14:00 H



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM.

Pregão N°: 060/2014 de 13/05/2014

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de horas máquinas diversas (por hora) com operador

Aos dois dias de junho de 2014 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada a Av. Brasil, n° 221, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de n° 16.082 de 13 de dezembro de 2013, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome da proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	77.408.268/0001-10	MARIO ORTEGA	Proprietario	165.563.029-34	60	1 Dia(s)
DROMO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	03.09.584/0001-72	Jandrei Maciel	Representante	022.265.679-95	90	12 Meses

REGISTRO DO PREGÃO

Ato continuo foi aberto o(s) Envelope(s) de n° 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a empresa DROMO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, foi desclassificada por não apresentar a documentação referente a proposta de preços em conformidade com o edital. A empresa ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA cumpriu com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM 1** e assim sucessivamente após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Historico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada (conforme relatórios em anexo), obteve-se o seguinte resultado:

ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Prazo total	
1	1	HORAS MÁQUINA CAMINHÃO QUINDAS" E COM WUNK CARGA MÁXIMA 5,75 T (A 2M) E 2,3 T (A 5M) ALT MÁXIMA 7,9M MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA 162HP - C/HP DIURNO		HORAS	233,00	142,10		32.693,00
1	2	HORAS MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS 105		HORAS	250,00	176,40		44.100,00



39

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

		NP - CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,4 A 1,7 M3 - PESO OPERACIONAL 9 100 KG - CHP DIURNO				
1	3	HORAS MÁQUINA ROLÔ COMPACTADOR REBOGAVEL AÇO LISO PESO 4,7 T IMPACTO DINÂMICO 16,3 T - CHP DIURNO	HORAS	653,00	47,04	33.576,00
1	4	HORAS MÁQUINAS COM ROLÔ COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM LAÇO LISO, POTÊNCIA 58CV PESO SEM LASTRO 6 519,4 T - CHP DIURNO	HORAS	503,00	98,00	49.000,00
TOTAL						156.359,00

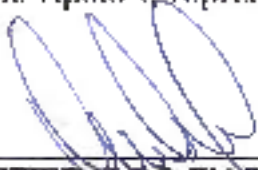
Na sequência foi examinado o envelope de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava fechado e inviolado. Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada a empresa, além de classificada, também devidamente habilitada, motivo pelo qual o pregoeiro lhe atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).



MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira



EWERALDO WAGNER
Equipe de Apoio

ELIANE BRUM
Equipe de Apoio



ANDREIA ALINE BONAN
Equipe de Apoio

DROMO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA



0001 - Cotação de compra de material de limpeza de baixa manutenção

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor
001	001	HORAS MÁQUINA CAMINHÃO CUMPRISTE COM MUNK - CARGA MÁXIMA 575 T		001,00	
	Fornecedor	01158 ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA			142,10
	Modelo				142,10
	Lance inicial				142,10
	1				142,10

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor
001	002	HORAS MÁQUINA PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS 100 HP -		001,00	
	Fornecedor	01158 ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA			130,40
	Modelo				130,40
	Lance inicial				130,40
	1				130,40

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor
001	003	HORAS MÁQUINA ROLLO COMPACTADOR DE BICO DAVILADO		001,00	
	Fornecedor	01158 ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA			47,04
	Modelo				47,04
	Lance inicial				47,04
	1				47,04

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor
001	004	HORAS MÁQUINAS COM ROLLO COMPACTADOR VIBRATORIO		001,00	
	Fornecedor	01158 ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA			58,00
	Modelo				58,00
	Lance inicial				58,00
	1				58,00

Andréia A. Borras

ANDRÉIA ALINE BORRAS
Vendedor

[Signature]

ELIENE APUL
Vendedor

[Signature]

EMERILDO WAGNER
Memor

[Signature]

MARIS CAUSTIA TOHINI
Empresaria

[Signature]

01158 ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
11 941 141158



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 14
Mapa de Licitação
Projeto 001/2014

09/03/14

Data abertura: 02/05/2014 Data julgamento: 02/05/2014 Data homologação: 02/05/2014

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global
01	HORAS MANUTENÇÃO PREVENTIVA	HORA	2000	42,10	84.200,00
02	HORAS MANUTENÇÃO CORRETIVA	HORA	2000	40,40	80.800,00
03	HORAS MANUTENÇÃO CORRETIVA	HORA	4000	47,26	189.040,00
04	HORAS MANUTENÇÃO CORRETIVA	HORA	2000	48,20	96.400,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					450.440,00
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR					

92



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

103

Classificação por Item

Pregão 60/2014

					Página 1
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Margem	Preço Unitário	
Lote 001					
Item 001: 763 HORAS MÁQUINA CARRINHO GOMADO COM MUNIC. CARGA MÁXIMA 575 T					
76.7	ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	77.408.066/0001-10	100%	14,10	
Item 002: 997 HORAS MÁQUINA PÁ CARREGADORA SOBRE RODAS 105 HP					
76.7	ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	77.408.066/0001-10	100%	17,40	
Item 003: 782 HORAS MÁQUINA ROLÇ COMPACTADOR RECORVEL. AÇULSO					
76.7	ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	77.408.066/0001-10	100%	47,04	
Item 004: 1760 HORAS MÁQUINAS COM ROLÇ COMPACTADOR VIBRATORIO					
76.7	ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	77.408.066/0001-10	100%	26,00	
<hr/>					
OPX - Acabamento	000				
OPX - Preço Base	000				



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2014
 Classificação por Fornecedor
 Pregão 00/2014

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Obs
Fornecedor: J&T ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA			CPF: 77.408.896/0001-10	Telefone:		Status: habilitado	56.350,00	
Lote 001 - Lote 001							152.302,00	
01	2000 UNIDAS MÁQUINA COM MOTOR 6V JINDASTE COM MINK-CA	UN	3000	Habilitado		142,10	426300,00	*
02	2000 UNIDAS MÁQUINA FERRAGENS PARA SERRA FOLHAS 17"	UN	3000	Habilitado		176,00	528000,00	*
03	2000 UNIDAS MÁQUINA ROLLO COMPACTADORA REBOLVANTE ALIC	UN	6000	Habilitado		51,04	306240,00	*
04	1000 UNIDAS MÁQUINAS COM ROLLO COMPACTADORA VIBRATÓRI	UN	9000	Habilitado		30,00	270000,00	*
VALOR TOTAL:							152.302,00	



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Relação de Participantes

Pregão 60/2014

95

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Brand
Preseleções não enquadradas na lei complementar nº123/2006			
001	07.406.096/0001-10	ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	EMPENHO
Linha de licitação nº 001			
Orçamento de compra nº 001			



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de horas máquinas diversas (por hora) com operador

Eu, **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregueira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 060/2014 de 13/05/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3 e 4 do lote 01, totalizando R\$ 153.359,00 (Cento e cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta e nove reais).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 02/06/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA 05/06/2014
LOCAL Tribuna
Regional
Nº 888
Assinatura

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA 04/06/2014
LOCAL Curitiba
Nº 0611
Assinatura

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOFMS

Quarta-Feira, 04 de Junho de 2014

Publicado em Resolução 001 de 24 de Outubro de 2013

Ano 11 - Edição Nº 2011

Página 02 de 04

EDITAL DE RESULTADO E ADJUIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014 de 13.05.2014

MARCEL CRISTINA TOMINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeada pelo Decreto nº 10.302 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.277/2006 de 26 de maio de 2008, aplicando-se no que couberem as disposições contidas na Lei Federal nº 8.556 de 21 de junho de 1992 e demais legislações específicas do objeto tratado, e as regras do presente Edital, **TORNAR PÚBLICA** o resultado e adjudicação da licitação no modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o nome de: **Objeto da Licitação:**

1. Objeto da Licitação:
Cotação de um lote de prestação de serviços de limpeza, manutenção, conservação e conservação de um lote de prestação de serviços de limpeza, manutenção, conservação e conservação.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Limpeza, manutenção, conservação e conservação de um lote de prestação de serviços de limpeza, manutenção, conservação e conservação.	01	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00

2. Empresa(s) vencedora(s):
OPTICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, empresa vencedora do lote nº 01, com valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) e com endereço em: Rua das Américas, nº 12, F. 4, Jd. Santa Helena, Curitiba, PR, CEP: 81531-000. (CNPJ nº 07.517.026/0001-00).
3. Data da Admissão:
A licitação Pregão Presencial nº 060/2014 de 13/05/2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 02.05.2014, às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 521, Centro, Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 02/05/2014.

MARCEL CRISTINA TOMINI
Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014 de 14/05/2014

MARCEL CRISTINA TOMINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeada pelo Decreto nº 10.302 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.277/2006 de 26 de maio de 2008, aplicando-se no que couberem as disposições contidas na Lei Federal nº 8.556 de 21 de junho de 1992 e demais legislações específicas do objeto tratado, e as regras do presente Edital, **TORNAR PÚBLICA** o resultado e adjudicação da licitação no modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o nome de: **Objeto da Licitação:**

1. Objeto da Licitação:
Aquisição de um lote de prestação de serviços de limpeza, manutenção, conservação e conservação de um lote de prestação de serviços de limpeza, manutenção, conservação e conservação.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Limpeza, manutenção, conservação e conservação de um lote de prestação de serviços de limpeza, manutenção, conservação e conservação.	01	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00

2. Empresa(s) vencedora(s):
WY COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA, empresa vencedora do lote nº 01, com valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) e com endereço em: Rua das Américas, nº 12, F. 4, Jd. Santa Helena, Curitiba, PR, CEP: 81531-000. (CNPJ nº 07.517.026/0001-00).
3. Data da Admissão:
A licitação Pregão Presencial nº 061/2014 de 14/05/2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 02/05/2014, às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 521, Centro, Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 02/05/2014.

MARCEL CRISTINA TOMINI
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: LIRA INIBAR LTDA LTDA
CNPJ Nº 17.580.075/0001-01
Representante: LIRA INIBAR
CPF nº 161.210.824-20
OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços de limpeza, manutenção, conservação e conservação de um lote de prestação de serviços de limpeza, manutenção, conservação e conservação.
VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) e com endereço em: Rua das Américas, nº 12, F. 4, Jd. Santa Helena, Curitiba, PR, CEP: 81531-000. (CNPJ nº 07.517.026/0001-00).
Santo Antônio do Sudoeste, em 02/05/2014.
RICARDO ANTONIO CRTINA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: OPTICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 07.517.026/0001-00
Representante: LARIL ORTEGA
CPF nº 183.563.025-04
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza, manutenção, conservação e conservação de um lote de prestação de serviços de limpeza, manutenção, conservação e conservação.
VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) e com endereço em: Rua das Américas, nº 12, F. 4, Jd. Santa Helena, Curitiba, PR, CEP: 81531-000. (CNPJ nº 07.517.026/0001-00).
Santo Antônio do Sudoeste, em 02/05/2014.
RICARDO ANTONIO CRTINA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: WY COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA
CNPJ Nº 17.580.075/0001-01
Representante: JAMORÉI HOSIENIO FURDIA
CPF nº 049.670.089-30
OBJETO: Aquisição de um lote de prestação de serviços de limpeza, manutenção, conservação e conservação de um lote de prestação de serviços de limpeza, manutenção, conservação e conservação.
VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) e com endereço em: Rua das Américas, nº 12, F. 4, Jd. Santa Helena, Curitiba, PR, CEP: 81531-000. (CNPJ nº 07.517.026/0001-00).
Santo Antônio do Sudoeste, em 02/05/2014.
RICARDO ANTONIO CRTINA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014

OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços de limpeza, manutenção, conservação e conservação de um lote de prestação de serviços de limpeza, manutenção, conservação e conservação.
Eu, RICARDO ANTONIO CRTINA, na qualidade de Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pelo Decreto nº 10.302 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.277/2006 de 26 de maio de 2008, aplicando-se no que couberem as disposições contidas na Lei Federal nº 8.556 de 21 de junho de 1992 e demais legislações específicas do objeto tratado, e as regras do presente Edital, **TORNAR PÚBLICA** o resultado e adjudicação da licitação no modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o nome de: **Objeto da Licitação:**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza, manutenção, conservação e conservação de um lote de prestação de serviços de limpeza, manutenção, conservação e conservação.
Eu, RICARDO ANTONIO CRTINA, na qualidade de Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pelo Decreto nº 10.302 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.277/2006 de 26 de maio de 2008, aplicando-se no que couberem as disposições contidas na Lei Federal nº 8.556 de 21 de junho de 1992 e demais legislações específicas do objeto tratado, e as regras do presente Edital, **TORNAR PÚBLICA** o resultado e adjudicação da licitação no modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o nome de: **Objeto da Licitação:**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014

OBJETO: Aquisição de um lote de prestação de serviços de limpeza, manutenção, conservação e conservação de um lote de prestação de serviços de limpeza, manutenção, conservação e conservação.
Eu, RICARDO ANTONIO CRTINA, na qualidade de Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pelo Decreto nº 10.302 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.277/2006 de 26 de maio de 2008, aplicando-se no que couberem as disposições contidas na Lei Federal nº 8.556 de 21 de junho de 1992 e demais legislações específicas do objeto tratado, e as regras do presente Edital, **TORNAR PÚBLICA** o resultado e adjudicação da licitação no modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o nome de: **Objeto da Licitação:**



98a

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2014 de 13/05/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço. Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa prestadora de serviços de horas máquinas diversas (por hora) com operador

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	77.438.089/0001-10
DROMO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	05.381.684/0001-72

3. Empresa(s) Vencedora(s):

ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, empresa vencedora dos itens n's 1, 2, 3 e 4 do lote 01, totalizando R\$ 156.359,00 (Cento e cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta e nove reais).

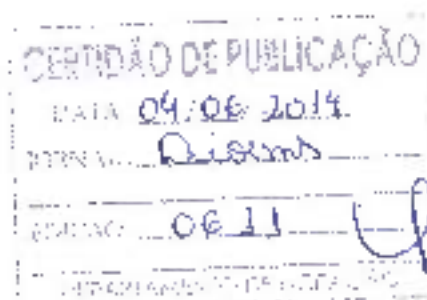
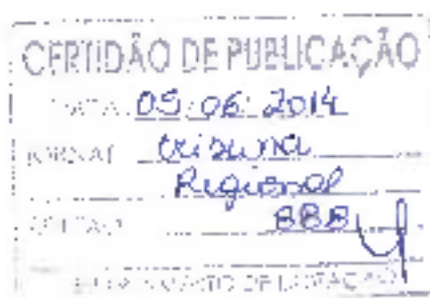
4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 060/2014 de 13/05/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 02/06/2014 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 02/06/2014.



MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 06 de Junho de 2014

Publicação em Diário Oficial do Município de 2014

Ano 1 - Edição 19111

Página 23/24

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014 de 14/05/2014

MARLI G. CHRISTINA TOMINI, na qualidade de Pregadora do Município de Santo Antônio do Sudoeste - Estado do Paraná - nomeada pela Portaria nº 10.302 de 13 de dezembro de 2014, e em cumprimento à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei Municipal nº 2.147/2006 de 26 de maio de 2006) aplica-se as que contêm as diretrizes contidas no Edital nº 060, de 21 de junho de 2014 e suas alterações especiais do objeto lotado, e as regras do presente Edital. **TORNAR PÚBLICO o resultado da adjudicação resultante na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço por Item, lotado:**

1. Objeto da Licitação
2. Situação da empresa prestadora de serviços de hora as máquinas a serem empregadas, com separar;
3. Empresa(s) Vencedor(a)

Nome da empresa	CNPJ da empresa
CRTECA ENCEFINAR E EMP REGNUMINIOS LTDA	17.856.953/0001-04
LIARA VODARIE DA SILVA	17.856.953/0001-04

1.6 Homologação Homologada!
CRTECA ENCEFINAR E EMP REGNUMINIOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 17.856.953/0001-04, totalizando R\$ 156.154,20 (cento e cinquenta e seis mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)
 e **LIARA VODARIE DA SILVA**
 A Licitação Pregão Presencial Nº 060/2014 de 14/05/2014, teve sua abertura em caráter reservado pela Pregadora em dia 06/06/2014 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil 521, centro, Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/06/2014.

MARLI G. CHRISTINA TOMINI
Pregadora

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014 de 14/05/2014

MARLI G. CHRISTINA TOMINI, na qualidade de Pregadora do Município de Santo Antônio do Sudoeste - Estado do Paraná - nomeada pela Portaria nº 10.302 de 13 de dezembro de 2014, e em cumprimento à Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 (Lei Municipal nº 2.147/2006 de 26 de maio de 2006) aplica-se as que contêm as diretrizes contidas na Lei Federal nº 8.880 de 11 de junho de 1994 e das leis especiais expedidas pelo órgão licitante, e as regras do presente Edital. **TORNAR PÚBLICO o resultado da adjudicação resultante na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, por Item, lotado:**

1. Objeto da Licitação
2. Empresa(s) Vencedor(a)

Nome da empresa	CNPJ da empresa	Nome do representante legal	CPF do representante legal	Assinatura do representante legal	Assinatura do pregoeiro
NF COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA	16.874.561/0001-91	RICARDO ANTONIO CRTECA	04.0736821-0	[Assinatura]	[Assinatura]

3. Empresa Vencedora(s)
NF COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 16.874.561/0001-91, totalizando R\$ 16.874,56 (dezesseis mil e oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)
 e **LIARA VODARIE DA SILVA**
 A Licitação Pregão Presencial Nº 061/2014 de 14/05/2014, teve sua abertura em caráter reservado pela Pregadora em dia 07/06/2014 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - Estado do Paraná, Avenida Brasil 521, centro, Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 07/06/2014.

MARLI G. CHRISTINA TOMINI
Pregadora

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1542014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: LIARA VODARIE DA SILVA
CNPJ Nº 17.856.953/0001-04
Representante: LIARA VODARIE DA SILVA
CPF Nº 064.210.689-70
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de hora as máquinas a serem empregadas para atender o Programa de Serviços de Conservação e Manutenção de Acúleo Sudoeste do Sistema de Assistência Social.
VALOR TOTAL: R\$ 15.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos e sessenta e oito reais e zero centavos)
 Santo Antônio do Sudoeste, em 02/06/2014
RICARDO ANTONIO CRTECA
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1552014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CRTECA ENCEFINAR E EMP REGNUMINIOS LTDA
CNPJ Nº 17.856.953/0001-04
Representante: RICARDO CRTECA
CPF Nº 17.856.953/0001-04
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de horas as máquinas a serem empregadas.
VALOR TOTAL: R\$ 156.359,00 (Cento e cinquenta e seis mil e trinta e nove reais e zero centavos)
 Sudoeste do Sudoeste, em 10/06/2014
RICARDO ANTONIO CRTECA
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1562014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: NF COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA
CNPJ Nº 16.874.561/0001-91
Representante: JANDRE ROBERTO PEREIRA
CPF Nº 114.874.059-00
Objeto: Aquisição de uma unidade de sistema para produção e armazenamento de alimentos para animais no projeto.
VALOR TOTAL: R\$ 18.534,55 (Dezesseis mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)
DATA: 10/06/2014
 Santo Antônio do Sudoeste, em 03/06/2014
RICARDO ANTONIO CRTECA
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014

Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços com profissionais de nível de pós-graduação para atender o Programa de Serviços de Conservação e Manutenção de Acúleo Sudoeste do Sistema de Assistência Social.
LI. RICARDO ANTONIO CRTECA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a abertura do Santo Pregão, constante da Ata de Pregão Presencial nº 059/2014 de 12/05/2014, HOMOLOGA o resultado da presente licitação na modalidade em que foram vencedora(s) as seguintes empresa(s):
LIARA VODARIE DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 17.856.953/0001-04, totalizando R\$ 16.874,56 (Dezesseis mil e oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)
 e **LIARA VODARIE DA SILVA**
 Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 02/06/2014
RICARDO ANTONIO CRTECA
 Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de horas as máquinas a serem empregadas com separar.
LI. RICARDO ANTONIO CRTECA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação do Santo Pregão, constante da Ata de Pregão Presencial nº 060/2014 de 14/05/2014, HOMOLOGA o resultado da presente licitação na modalidade em que foram vencedora(s) as seguintes empresa(s):
CRTECA ENCEFINAR E EMP REGNUMINIOS LTDA, empresa inscrita nos CNPJ nº 17.856.953/0001-04, totalizando R\$ 156.154,20 (cento e cinquenta e seis mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)
 e **LIARA VODARIE DA SILVA**
 Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 06/06/2014
RICARDO ANTONIO CRTECA
 Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014

Objeto: Aquisição de uma unidade de sistema para produção e armazenamento de alimentos para animais no projeto.
LI. RICARDO ANTONIO CRTECA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação do Santo Pregão constante da Ata de Pregão Presencial nº 061/2014 de 14/05/2014, HOMOLOGA o resultado da presente licitação na modalidade em que foram vencedora(s) as seguintes empresa(s):
NF COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 16.874.561/0001-91, totalizando R\$ 16.874,56 (dezesseis mil e oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)
 Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 03 de junho de 2014.
RICARDO ANTONIO CRTECA - Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DESPACHO

1. Considerando o parecer e adjudicação do Pregoeiro em Ata do dia 02/06/2014 e após HOMOLOGAÇÃO do resultado da Licitação na modalidade PREGAÇÃO PRESENCIAL, Por item, nº 060/2014 que declarou como vencedora(s) a(s) empresa(s):

ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3 e 4 do lote 01, totalizando R\$ 156.359,00 (Cento e cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta e nove reais).

Determino seja adquirido o objeto conforme descrito acima, de acordo com as regras do Edital.

2. AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:

Comunique-se a(s) empresa(s) vencedora(s), da presente licitação modalidade Pregão Presencial nº 060/2014 de 13/05/2014, a(s) empresa(s) acima citada(s), vencedora(s), para que compareça(m) no prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do contrato.

3. AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Seja providenciada a contratação da(s) empresa(s) acima citada(s) vencedora(s) da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 060/2014 de 13/05/2014.

4. DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA:

Seja providenciada a nota de empenho na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Código da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	670	05.005.26.782.25012.005	0

Santo Antonio do Sudoeste, 02/06/2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 155/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 77.408.086/0001-10, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Nº 060/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **Contratação de empresa prestadora de serviços de horas máquinas diversas (por hora) com operador, nos seguintes termos:**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	7663	HORAS MAQUINA CAMINHÃO GUINDASTE COM MUNK - CARGA MÁXIMA 5,75 T (A 2M); E 2,3T (A 5M). ALT MÁXIMA 7,5M. MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA 1821P - CHIP DIURNO		HORAS	230,00	142,10	32.683,00
1	2	8917	HORAS MAQUINA DA CARREGADEIRA SOBRE RODAS 105 HP - CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,4 A 1,7 M3 - PESO OPERACIONAL 9.130 KG - CHIP DIURNO		HORAS	250,00	175,40	44.100,00
	3	7662	HORAS MAQUINA ROLÔ COMPACTADOR REBOCÁVEL AÇO LISO PESO 4,7 T - IMPACTO DINÂMICO 18,3 T - CHIP DIURNO		HORAS	500,00	47,34	30.570,00
	4	1790	HORAS MAQUINAS COM ROLÔ COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM AÇO LISO. POTÊNCIA 58CV. PESO SEM LASTRO 6.594 T - CHIP DIURNO		HORAS	500,00	95,36	48.100,00
TOTAL								158.050,00

Parágrafo Único. Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Pregão Nº. 060/2014**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução direta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total para a execução dos serviços é de R\$ 156.359,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais), (em moeda corrente nacional), daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL.

Parágrafo único - Quanto ao valor contratado, obrigatoriamente estarão incluídos todos os custos com a mão-de-obra especializada, ferramentas, equipamentos, transporte, descarga e fornecimento de material, bem como os encargos sociais e trabalhistas, fiscais, comerciais, administrativos, indenizações decorrentes da atividade exercida, verificada a pré-existência, lucros e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias após apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro. O pagamento será fracionado, pagando-se somente conforme execução dos serviços, mediante autorização prévia do Departamento de Compras.

Parágrafo Segundo. A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente à contratada.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

DOTAÇÕES

Conta de despesa	Funcional programação	Fonte de recurso	Natureza da despesa
670	05.005.26 702 200 12-0000	0	3 3.90 35 00 III

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para execução dos serviços listados é imediato contados a partir da assinatura do contrato.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Parágrafo Único. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º. e 2º. da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA NONA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições averçadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convenionados.

Parágrafo Primeiro. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

Parágrafo Segundo. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a execução dos serviços na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro. Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será CARLOS ROBERTO FERREIRA DOS ANJOS, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na execução dos serviços contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Parágrafo Primeiro. A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo. A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro. Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra "C" da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº. 6.727/2005, e os termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS


Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Antonio do Sudoeste, em dois dias de junho de 2014


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL


ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 77.408.086/0001-10
ILARIO ORTEGA
CPF Nº 185.563.029-04

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº 77.408.086/0001-10

Representante: ILARIO ORTEGA

CPF nº 185.563.029-04

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de horas máquinas diversas (por hora) com operador.

VALOR TOTAL: R\$ 156.359,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 01/06/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 02/06/2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 05/06/2014
TIPO: Diário
Regional
088 4

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 04/06/2014
JORNAL: Diário
FORMA: 0611 4

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-feira, 04 de Junho de 2014

Inscrição para Publicação Diária nº 01 de Curitiba de 2011

Ano 11 - Edição Nº 141

Página 42 - 447

RESULTADO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002014 de 13/05/2014

MARILU CRISTINA TOMINI na qualidade de Pregoeira do Município de Santa Antonia do Sudoeste - Estado do Paraná, nomeada pelo Decreto nº 10.007 de 13 de dezembro de 2013, em cumprimento à Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002, Pregão Municipal nº 2317/2014 de 20 de maio de 2014, apurando-se no que compete, as propostas com o valor de R\$ 1.416,00 (uma mil e 160 reais), as especificações específicas do objeto licitado, e da ordem do presente Edital, TERMO PÚBLICO de homologação e adjudicação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo Melhor Preço, por item, inferior:

1. Objeto do Edital;
2. Companhia de Engenharia & Serviços de Insumos Agrícolas Ltda, por meio de representante;

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Adubo NPK 15-15-15	1000	R\$ 1,416	R\$ 1.416,00

3. Empresa: Companhia de Engenharia & Serviços de Insumos Agrícolas Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.344.043/01, sediada em RS 161.594,00 (cento e cinquenta e seis mil e cinquenta e nove reais);

4. Data da Adjucação:

A Licitação Pregão Presencial Nº 0002014 de 13/05/2014, teve sua abertura em sessão realizada pelo Pregoeiro no dia 04/06/2014 às 14:00 horas, no Salão de Desempenho de Licitações do Prefeitura Municipal de Santa Antonia do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621 - Centro, Santa Antonia do Sudoeste, Estado do Paraná, em 04/06/2014.

MARILU CRISTINA TOMINI Pregoeira

RESULTADO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012014 de 14/05/2014

MARILU CRISTINA TOMINI na qualidade de Pregoeira do Município de Santa Antonia do Sudoeste - Estado do Paraná, nomeada pelo Decreto nº 10.007 de 13 de dezembro de 2013, em cumprimento à Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002, Pregão Municipal nº 2317/2014 de 20 de maio de 2014, apurando-se no que concerne, as propostas com o valor de R\$ 5.668,27 (cinco mil e 668 reais e 27 centavos), as especificações do objeto licitado, e da ordem do presente Edital, TERMO PÚBLICO de homologação e adjudicação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo Melhor Preço, por item, inferior:

1. Objeto do Edital;
2. Companhia de Engenharia & Serviços de Insumos Agrícolas Ltda, por meio de representante;

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Adubo NPK 15-15-15	1000	R\$ 5,668	R\$ 5.668,00

3. Empresa: Companhia de Engenharia & Serviços de Insumos Agrícolas Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.344.043/01, sediada em RS 161.594,00 (cento e cinquenta e seis mil e cinquenta e nove reais);

4. Data da Adjucação:

A Licitação Pregão Presencial Nº 0012014 de 14/05/2014, teve sua abertura em sessão realizada pelo Pregoeiro no dia 01/06/2014 às 10:00 horas, no Salão de Desempenho de Licitações do Prefeitura Municipal de Santa Antonia do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621 - Centro, Santa Antonia do Sudoeste, Estado do Paraná, em 01/06/2014.

MARILU CRISTINA TOMINI Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1562014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0992014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: URSA VODARI E CIA LTDA
 CNPJ Nº 17.580.073-00/11
 Representante: ILARIO ORTIGA
 CPF Nº 001.219.284-70
 OBJETO: Adquirição de uma categoria de insumo para produção e manutenção de área de pastagem para atender o Programa de Serviço de Governo e Fomento do Estado do Paraná - SGPV do Sistema de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)
 VIGÊNCIA: 01/06/2014
 Santa Antonia do Sudoeste, em 02/06/2014
 RICARDO ANTONIO ORTIGA
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1552014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0602014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: URSA VODARI E CIA LTDA
 CNPJ Nº 17.580.073-00/11
 Representante: ILARIO ORTIGA
 CPF Nº 001.219.284-70
 OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção de áreas verdes, por meio de contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 158.359,00 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais)
 VIGÊNCIA: 01/06/2014
 Santa Antonia do Sudoeste, em 02/06/2014
 RICARDO ANTONIO ORTIGA
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1582014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0612014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: WY COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA
 CNPJ Nº 07.344.043/01
 Representante: JANDIR ROBERTO DE PEREIRA
 CPF Nº 042.174.685-03
 OBJETO: Adquirição de uma categoria de insumo para produção e manutenção de áreas verdes conforme descrito no Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 15.074,58 (Cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)
 VIGÊNCIA: 01/06/2014
 Santa Antonia do Sudoeste, em 01/06/2014
 RICARDO ANTONIO ORTIGA
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0992014

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços com profissional na área de colheita para atender o Programa de Serviço de Governo e Fomento do Estado do Paraná - SGPV do Sistema de Assistência Social.

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIGA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santa Antonia do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Santa Antonia do Sudoeste, em nome do Pregão Presencial Nº 0992014 de 14/05/2014, HOMOLOGO o resultado da presente licitação na modalidade de melhor preço (menor preço) por item, inferior:

EMPRESA: URSA VODARI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.580.073/01, sediada em RS 161.594,00 (cento e cinquenta e seis mil e cinquenta e nove reais)

Para que surta seus efeitos legais

Santa Antonia do Sudoeste, PR, em 02/06/2014
 RICARDO ANTONIO ORTIGA
 Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0602014

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção de áreas verdes, por meio de contrato.

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIGA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santa Antonia do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Santa Antonia do Sudoeste, em nome do Pregão Presencial Nº 0602014 de 13/05/2014, HOMOLOGO o resultado da presente licitação na modalidade de melhor preço (menor preço) por item, inferior:

EMPRESA: URSA VODARI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.580.073/01, sediada em RS 161.594,00 (cento e cinquenta e seis mil e cinquenta e nove reais)

Para que surta seus efeitos legais

Santa Antonia do Sudoeste, PR, em 02/06/2014
 RICARDO ANTONIO ORTIGA
 Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0612014

OBJETO: Adquirição de uma categoria de insumo para produção e manutenção de área de pastagem para atender o Programa de Serviço de Governo e Fomento do Estado do Paraná - SGPV do Sistema de Assistência Social.

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIGA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santa Antonia do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Santa Antonia do Sudoeste, em nome do Pregão Presencial Nº 0612014 de 14/05/2014, HOMOLOGO o resultado da presente licitação na modalidade de melhor preço (menor preço) por item, inferior:

EMPRESA: URSA VODARI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.580.073/01, sediada em RS 161.594,00 (cento e cinquenta e seis mil e cinquenta e nove reais)

Para que surta seus efeitos legais

Santa Antonia do Sudoeste, PR, em 01 de junho de 2014
 RICARDO ANTONIO ORTIGA - Prefeito Municipal

